

Sábado, 18 de Janeiro de 1986



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Joaquim Bastos Marques Mendes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos Pinto Bastos da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta de vários projectos de lei e de um projecto de resolução entrados na Mesa.

Em sessão de perguntas ao Governo, foram formuladas diversas questões pelos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Correia de Azevedo (PRD), Vidigal Amaro (PCP), Horácio Marçal (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Cavaleiro Brandão (CDS), Maria Santos (Indep.), João Corregeador da Fonseca (MDP/CDE), António Barreto (PS), Daniel Bastos (PSD) e Carlos Ganopa (PRD).

Por parte do Governo, responderam os Srs. Ministros da Educação e Cultura (João de Deus Pinheiro), da Saúde (Leonor Beleza) e da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto) e os Srs. Secretários de Estado do Emprego e Formação Profissional (Fernando Marques), Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro (Tavares Moreira), do Ambiente e Recursos Naturais (Carlos Pimenta), da Construção e Habitação (Elias Costa) e dos Transportes e Comunicações (Gonçalo Brague).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio dos Anjos Gomes.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Belarmino Henriques Correia.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Silva e Sousa.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Próspero Luís.

Fernando Manuel T. Matos de Vasconcelos.

Francisco Jardim Ramos.

Francisco Rodrigues Porto.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Henrique Luís Esteves Bairrão.

Henrique Rodrigues da Mata.

Jaime Carlos Marta Soares.

João Álvaro Poças Santos.

João Domingos Abreu Salgado.

João José Pedreira de Matos.

João José Pimenta de Sousa.

João Maria Ferreira Teixeira.

Joaquim Carneiro de Barros Domingues.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim da Silva Martins.

José de Almeida Cesário.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Assunção Marques.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Filipe Atayde Carvalhosa.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Coelho dos Reis.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Mendes Melo Alves.

José Pereira Lopes.
 José Vargas Bulcão.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Martins.
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel Maria Moreira.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Mário Silva Coutinho Albuquerque.
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel de Carvalho F. Vitorino.
 António Miguel de Moraes Barreto.
 António Magalhães Silva.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Carlos Pinto B. da Mota Torres.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Silvério Gonçalves Sáias.
 Manuel Luís Gomes Vaz.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Mário Nunes a Silva.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça C. Gonçalves C. Antunes.
 António Alves Marques Júnior.

António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Artur Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Bártnolo de Paiva Campos.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinho.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 José Torcato Dias Ferreira.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Orlando Tito José Barbosa.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Lopes Vieira.
 Victor Manuel Ávila da Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João Gomes de Abreu Lima.

João José Borges de Pinho.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Luís Cruz Vilaça.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.
 Pedro José Del Negro Feist.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernando de Moraes e Castro.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos (Os Verdes).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser dado conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na última sessão plenária deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 98/IV, apresentado pelos Srs. Deputados José Manuel Mendes e outros, do Partido Comunista Português, sobre a criação do município de Vizela, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão (Comissão de Administração Interna e Poder Local); projecto de lei n.º 99/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Domingos Duarte Lima e outro, do Partido Social-Democrata, sobre a elevação da freguesia de Izeda a vila, que foi admitido e baixou também à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 100/IV, apresentado pelos Srs. Deputados Mário Sottomayor Cardia e outros, do Partido Socialista, sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo, que foi admitido e baixou à 4.ª Comissão (Comissão de Educação, Ciência e Cultura); projecto de resolução n.º 10/IV, apresentado pelo Partido Socialista, sobre a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito à actuação do Ministério da Agricultura no quadro das medidas relativas à Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à ordem do dia, que tem como ponto único perguntas ao Governo.

Para formular uma pergunta ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, a minha pergunta relaciona-se com a criação da Faculdade de Direito do Porto.

Estranhar-se-á, talvez, que havendo problemas do ensino mais complexos e importantes do que a criação da Faculdade de Direito do Porto — tais como o insucesso escolar, a estruturação do ensino politécnico, o estatuto dos professores do ensino primário que está a gerar tanta polémica, etc. — tenha escolhido a questão da criação desta faculdade para interrogar o Sr. Ministro. Tenho, portanto, e antes de mais, de justificar esta pergunta.

Em primeiro lugar, considero que a criação da Faculdade de Direito do Porto tem um inegável impacte regional e satisfaz expectativas legítimas de estudantes e de encarregados de educação, além de ser uma velha aspiração da Universidade do Porto.

Em segundo lugar, considero ainda que esta Câmara se tem interessado pelo problema desde 1980, tendo sido apresentado por iniciativa do Partido Comunista — que tem o mérito de ter desencadeado esta questão na Assembleia da República — um projecto de lei que, embora tenha sido rejeitado, deu origem a uma recomendação desta Câmara, votada por unanimidade, para que fosse criada a Faculdade de Direito na Universidade do Porto.

Posteriormente, alguns dos Srs. Deputados referiram-se, ao longo do tempo, a esta matéria e na sessão legislativa passada tive oportunidade de interrogar o Sr. Ministro sobre as intenções que V. Ex.^a e o seu Governo tinham sobre a criação do curso de Direito na Universidade do Porto.

O Sr. Ministro definiu uma doutrina que na altura considerei correcta, tendo respondido que essa iniciativa devia competir às próprias autoridades universitárias do Porto, esperando uma solicitação formal nesse sentido e que se ela fosse feita seria, com certeza, bem atendida.

Ora, ultimamente, o problema conheceu uma evolução positiva. A Reitoria da Universidade do Porto, por notícias vindas a lume nos jornais, está disponível para criar o curso de Direito e já tomou todas as medidas necessárias para que tal seja conseguido. Parece-me, assim, estarem reunidas as condições que o Sr. Ministro da Educação reputa como essenciais para a criação do curso de Direito na Universidade do Porto.

Portanto, esta pergunta destina-se a proporcionar a V. Ex.^a, perante a Assembleia da República, um esclarecimento cabal desta matéria. Pergunto: o Sr. Ministro e o seu Governo estão ou não dispostos a consagrar por diploma legal a criação do curso de Direito na Universidade do Porto? Além disso, pergunto ainda: que medidas estão a ser tomadas para que esse curso tenha dignidade científica e seja a curto prazo uma realidade?

Coloco-lhe esta questão porque não se pode também anunciar a criação do curso e deixar que o assunto se arraste por longos anos, defraudando, mais uma vez, legítimas expectativas. Sr. Ministro fico a aguardar a resposta.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura (João de Deus Pinheiro): — Sr. Deputado Carlos Lage, efectivamente na sequência da interpelação feita ao último governo, e de acordo com a recomendação da Assembleia da República, o Ministério da Educação e Cultura, através da minha pessoa, contactou com a Reitoria da Universidade do Porto e este organismo começou, a partir daí, a desencadear os mecanismos necessários para que a proposta pudesse ser feita através dos órgãos académicos próprios.

É nesse sentido que, recentemente, há cerca de 1 semana, o Conselho Científico da Universidade do Porto deu o seu aval à criação do Instituto de Ciências Jurídicas, tendo, simultaneamente, e após prévia conversa com o próprio Ministério, designado uma

comissão instaladora com o objectivo de estudar quatro vectores essenciais desse curso. Esses vectores são: o *curriculum*, ou seja, a tipologia dos cursos a proporcionar nesse instituto, as instalações, o corpo docente e respectiva formação de pessoal e, finalmente, os custos e encargos necessários para levar o curso avante.

Esta proposta da Reitoria e do Conselho Científico da Universidade do Porto é uma proposta que mereceu amplo e perfeito acolhimento no Ministério da Educação, na medida em que está feita de forma a poder criar-se não só o Instituto de Ciências Jurídicas, mas também que ele seja criado de forma correcta.

Portanto, dentro daquilo que é o desenvolvimento normal, penso que não demorará muito até que a Universidade do Porto possa fazer a proposta formal da criação, quer do Instituto, quer dos respectivos cursos.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, verifico que este processo está a chegar a bom termo, o que me leva a manifestar a minha satisfação, mas aproveito para perguntar ao Sr. Ministro para quando prevê o início do curso.

Faço esta pergunta porque, segundo depreendi de algumas declarações dos responsáveis, há dois cenários possíveis: num deles prevê-se que o curso se inicie já no próximo ano lectivo, ou seja, 1986-1987; no outro, este mais pessimista, prevê-se que o curso só se inicie no ano lectivo de 1988-1989.

Sei que estas questões devem ser analisadas com ponderação e sem precipitação; simplesmente este processo já se arrasta há muitos anos e é natural que gere ceticismo nos interessados. Ainda por cima — e infelizmente — como os governos não transitórios e a maior parte deles tem curta duração, convinha, por realismo, que o curso viesse a ser criado o mais rapidamente possível.

Assim sendo, pergunto ao Sr. Ministro se não será possível iniciar o curso de Direito da Universidade do Porto já no ano lectivo de 1986-1987. Se não for possível iniciá-lo com plenitude, faça-se, pelo menos, o arranque do curso de forma a permitir uma certa tranquilidade, quer a estudantes, quer a encarregados de educação.

De facto, o Sr. Ministro deve saber que aproximadamente 40% dos alunos da Faculdade de Direito de Coimbra, caso venha a existir no Porto um instituto ou uma faculdade que lhes proporcione uma formatura em Direito, estarão dispostos a frequentar a Universidade do Porto, por lhes ser mais cômodo e mais económico, desde que esse curso tenha nível científico. Na verdade, há certas dúvidas sobre o nível do ensino dado na Universidade Livre. Há mais que dúvidas, há pessimismo. A Universidade Católica terá um nível melhor, mas, de facto, as nossas melhores escolas de Direito são ainda as escolas oficiais.

Termino perguntando ao Sr. Ministro se não será possível iniciar-se o curso de Direito da Universidade do Porto já no ano lectivo de 1986-1987.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Deputado Carlos Lage, gostaria de lhe responder, mas penso que a proposta, tal como foi formulada pela Universidade do Porto, está correcta. Não vale a pena criar um curso a não ser que ele tenha um mínimo de qualidade e grande dignidade de instalações.

Sei que a Universidade do Porto está interessada em que o curso se inicie o mais depressa possível. Da parte do Ministério, uma vez que houve acolhimento às propostas da Universidade do Porto, seguir-se-á este desenvolver e decidir-se á de acordo com o que a Universidade do Porto propuser.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Ministro, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Ministro não prevê, por conseguinte, a data do início, não é verdade?

O Orador: — Não, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Azevedo,

O Sr. Correia de Azevedo (PRD): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, sendo a primeira vez que tomo a palavra, nesta Assembleia, permitir-me á, certamente, esclarecer que as questões á que me referirei advêm sobretudo da minha sensibilidade para alguns dos problemas periféricos da nossa sociedade, cujo pulsar tem determinado, mais ou menos racionalmente, as minhas ações necessariamente modestas, como esta que agora me move.

Do poder — do centro ou centros interactivos dessa multiplicidade de espirais pulsantes das nossas realidades sociais — retenho a ideia de uma força que, tendo de alimentar-se, forçosamente do movimento, progressivo e imparável, gerado na periferia, num afã concorrencial de autodefesa, cristaliza-se, contraditoriamente, opondo um abismo ao diálogo multifacetado cujas fundura e distância, deseja esconjurar com um discurso dogmático, pretensamente conhecedor, no desígnio infrutífero de conformar a realidade da evolução social.

Supondo que já me situei nesta Assembleia e neste contexto e limitarei as minhas questões, como, aliás, foi comunicado, a alguns aspectos que resultam da política de transportes e acção social escolar.

Os Srs. Deputados e o Sr. Ministro, naturalmente, já sabem que muitas crianças deste país, sobretudo nos meios rurais por via da política de transportes, concebida em despachos e meras normas emanadas do Ministério da Educação, não raro por circulares, não têm acesso ao ensino preparatório directo que, sendo básico e obrigatório, fica limitado aos que podem pagar transportes, alimentação e material escolar porque, paradoxalmente, estando afastadas mais de 4 km da escola, têm na sua localidade ou na localidade mais próxima da sua residência um posto de CPTV — a mor das vezes situado à beira da estrada por onde circula o autocarro que transporta as crianças da mesma idade que, por sorte, ironia ou falta de empenho do passado, residem em localidades mais próximas ou mais distantes da escola.

Também o ensino secundário, apoiado até à passagem para as autarquias das competências do sector de transportes, aguarda que sejam regulamentadas as comparticipações como é prometido no diploma legal. Com a sua ausência têm vindo a fenercer, há mais de 1 ano, as esperanças de um número considerável de famílias de poucos recursos que vê na educação e no ensino a promessa de um futuro melhor para os seus filhos. Convém dizer que a maioria esmagadora dos que, por opção ou obrigação, frequentam o ensino preparatório TV acaba, num determinismo que me atrevo a considerar dimanado do sistema, por não prosseguir estudos.

Perspectivo estas incidências do cumprimento da escolaridade obrigatória e do apoio ao ensino secundário pela Constituição e não vejo cumprirem-se os direitos à educação, à cultura e ao ensino, como factores de desenvolvimento da personalidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida colectiva, bem como, não vejo, garantir-se o direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar com um inconcebível avolumar das assimetrias sociais e regionais em que o Estado — e o Governo, como instrumento — parece que tem vindo a demitir-se dos seus deveres e incumbências.

Exclui, propositadamente, aspectos já abordados nesta Assembleia e nesta legislatura, nomeadamente em perguntas formuladas a V. Ex.^a, para evitar repetir dados a que todos, pela proximidade, tiveram ou podem ter acesso.

Lembro-me, até por ter sido publicitado largamente nos jornais sem que tal tivesse sido desmentido, que V. Ex.^a levantou um inquérito ao IASE, Instituto de Acção Social Escolar, perante as posições assumidas por muitas escolas, encarregados de educação e órgãos de comunicação social, de que, até agora, não se soube do resultado, isso desde 1981. Só que, dessa data até hoje, as coisas têm vindo a piorar a olhos vistos, no que, aos transportes e á acção social escolar, diz respeito.

Assim, queira V. Ex.^a dizer-nos, em primeiro lugar o seguinte: como concilia o Governo tais disposições com as obrigações constitucionais de contribuir para a redução das assimetrias?

Em segundo lugar, perguntamos: caso o Governo julgue que devam ser introduzidas medidas correctoras, quais, como e quando?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Deputado Correia de Azevedo, sinceramente gostava de lhe responder objectivamente à pergunta que formulou, só que os considerandos que teceu são pouco objectivos. Concretamente, diz o Sr. Deputado que aguarda que sejam regulamentadas as comparticipações do Estado para a acção social escolar.

Ora, como V. Ex.^a sabe têm sido feitos ao longo dos anos despachos regulamentadores, cujos números lhe posso dizer, caso V. Ex.^a esteja interessado. Portanto, não é verídico que o tipo de apoio concedido neste domínio não esteja regulamentado. Esse mesmo tipo de apoio ou essa filosofia derivam sempre naturalmente da optimização que existe entre aquilo que se deseja e o orçamento disponível.

Num despacho existente sobre este apoio vêm consignados quais os montantes e as verbas que são atribuídas, quer à alimentação, quer a auxílios económicos directos, quer ao seguro escolar, quer ao alojamento e transporte, quer ainda aos centros de medicina pedagógica.

No que diz respeito à parte dos transportes, uma vez que essa matéria passou para o âmbito das autarquias locais, naturalmente que se deverá procurar essa melhoria no âmbito também dessa própria transferência e com as próprias autarquias. O próprio Ministério concede apoio técnico para esse efeito.

O Sr. Deputado perguntou-me quais são as medidas correctoras que o Governo pensa introduzir. Sobre este assunto, devo dizer-lhe que existe uma medida que nos parece essencial e que é a da cooperação entre o Instituto de Acção Social Escolar e outros organismos que existem no sector do Estado, no âmbito da Segurança Social e do apoio à família.

Para além disso, importa também ter consciência de que não é só da parte do Estado que existe apoio social aos estudantes. Por exemplo, há os esquemas de Segurança Social, conforme referi, há as obras sociais dos ministérios e das empresas que fornecem apoio aos estudantes e há os próprios serviços sociais dos sindicatos.

Significa isto que as medidas correctas, no sentido de uma maior justiça distributiva, devem ter em conta todas estas vertentes. Estamos já a trabalhar neste sentido e esperamos que antes do próximo ano lectivo possamos ter algumas novidades a esse respeito.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Azevedo.

O Sr. Correia de Azevedo (PRD): — Sr. Ministro, V. Ex.^a informou que a comparticipação está regulamentada.

No entanto, acerca dos transportes escolares para os alunos do ensino secundário, o diploma, passando as competências para as autarquias, fala na sua regulamentação por uma portaria que até agora não foi publicada.

Ainda sobre a regulamentação e o âmbito das competências das autarquias quanto à acção social escolar, quero dizer a V. Ex.^a que o diploma também manda que as autarquias tenham em conta as normas emanadas do Ministério de Educação quanto ao encaminhamento dos alunos, isto é, na sua respectiva matrícula, o que vem certamente condicionar aqueles aspectos que referi.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Educação e Cultura deseja responder?

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, para formular uma pergunta à Sr.^a Ministra da Saúde, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr.^a Ministra da Saúde, a pergunta que faço foi já apresentada por escrito, pelo que a vou apenas tentar resumir.

A situação de ruptura que atingiram os serviços de urgência dos hospitais centrais tem causas por todos bem conhecidas: o aumento da população da área da Grande Lisboa — o último hospital a ser construído foi o de Santa Maria e já lá vão mais de 20 anos — a falência dos cuidados primários e o mau funcionamento da maioria dos hospitais distritais são, entre outros, os principais factores que conduziram a tal falência.

Se de 1974 a 1979 grandes e significativos passos foram dados na melhoria das condições de vida do povo português, é com o primeiro governo AD, que revoga todos os decretos regulamentares da Lei do Serviço Nacional de Saúde, que começa o retrocesso.

As sucessivas políticas para a saúde, levadas a cabo por sucessivos ministros, apenas tiveram em comum o incumprimento da Lei do Serviço Nacional de Saúde.

Sem uma correcta planificação, sem um controle de execução, com a sistemática falta de diálogo e mesmo com a marginalização dos trabalhadores do sector da saúde, com a colocação não dos profissionais competentes mas da sua clientela política a dirigir os serviços, estamos chegados à situação do caos em que agora encontramos.

Também este Governo não quer analisar estes factores. Também este Governo se volta contra os profissionais da saúde, nomeadamente os médicos, tentando a destruição de uma conquista histórica que é a das carreiras médicas. O diploma aprovado pelo Governo e enviado à Presidência da República alterando o decreto-lei que as criaram é o primeiro passo.

Para justificar tal alteração, não venha agora a Sr.^a Ministra argumentar, com o problema do vínculo à função pública, pois o n.^o 8 do artigo 7.^o desse diploma é bem explícito, negando já tal vínculo.

A luta desencadeada pelos jovens médicos parece já ter levado o Governo a recuar, pois o subsídio previsto no diploma era, segundo informação da Direcção-Geral de Recursos Humanos, entre 15 000\$ e 18 000\$ por mês e, segundo informações colhidas agora, parece ser já igual ao da letra G da função pública.

Então, se não há o problema do vínculo à função pública e se não há o problema das verbas para pagar os salários, para quê alterar o Decreto-Lei n.^o 310/82?

Em declarações prestadas a um semanário, em 4 de Janeiro de 1986, afirmava o Dr. Silvério Botelho, seu chefe de Gabinete, que não fazia sentido a lei garantir o emprego aos internos de especialidade, que são cerca de 5000.

Também a Sr.^a Ministra vem dizer que há médicos a mais?

É criando e fomentando o desemprego médico que o Governo pensa melhorar as condições de saúde do povo português? Por que não foram ainda colocados os médicos licenciados no último ano e que deveriam ter iniciado funções em 1 de Janeiro de 1986?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Vidigal Amaro, existem alguns equívocos em relação ao que a lei hoje diz no que respeita à natureza do internato geral. Existem também equívocos em relação às intenções do Governo no que respeita a esta matéria.

Permita-me reproduzir aqui o que se diz no Decreto-Lei n.^o 310/82, relativo às carreiras médicas, quanto à natureza do internato geral. Aí se diz com toda a clareza que o internato geral é um processo de formação profissional, que tem em vista a profissionalização, a preparação para iniciar o exercício profissional.

Aquilo que está na intenção do Governo é tornar perfeitamente claro que isto é assim e terminar com alguns equívocos que eventualmente existem no espírito da opinião pública e que foram, em parte, criados por outras disposições deste decreto-lei. Se o decreto-lei é claro relativamente à definição da natureza do internato geral, não o é em relação a alguns aspectos regulamentadores da actividade dos internos gerais.

A lei, em parte, induz em erro e fá-lo até mesmo em relação a alguns médicos internos no que respeita à sua situação. Como se tem verificado, alguns alunos das faculdades de Medicina partem do princípio de que quando entram nas faculdades têm assegurado pela lei o ingresso em empregos do Estado, e isto até chegam à reforma.

O que o Governo deseja é que não restem quaisquer dúvidas em relação ao que é o internato geral, nomeadamente quanto a ele não conferir qualquer espécie de vínculo à função pública. Aliás, não seria legítimo nem correcto que os médicos fossem os únicos a entrar sempre na função pública, valendo os concursos apenas para saberem onde serão colocados.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Falar em desemprego médico em relação ao internato geral não faz qualquer sentido e por duas razões: primeiro, porque o internato geral não é um emprego, mas, sim, um passo da formação profissional que, como referi, consta do decreto-lei relativo às carreiras médicas; em segundo lugar, porque o Estado continuará a garantir o acesso ao internato geral a todos os recém-licenciados e isso não foi nem vai ser posto em causa.

Quanto à questão da data de início do internato geral, já tive ocasião de dizer que a data não é a de 1 de Janeiro mas, sim, a do próximo dia 1 de Fevereiro. Fazer deste aspecto uma questão complicada não faz qualquer sentido, pois não é minimamente relevante que o internato geral comece no dia 1 de Fevereiro, em vez de começar no dia 1 de Janeiro. Aliás, termina no próximo dia 31 de Janeiro o internato geral, dos P-2 actuais, pelo que seria inconveniente — como o vai ser durante algum tempo e até que aqueles tenham ocasião de fazer exame — que se encontrassem todos simultaneamente nos serviços.

Em relação ao internato geral, aquilo que há que tornar claro e garantir são fundamentalmente três coisas: primeiro, os internatos gerais são feitos em locais onde se pode mesmo fazer formação profissional, pois a sua natureza é, basicamente, de formação profissional, para que os jovens licenciados possam encontrar condições para a sua profissionalização em termos aceitáveis; segundo, é necessário assegurar que não se utilizará, ilegitimamente, os internos gerais para resolver problemas de funcionamento dos serviços; terceiro, é necessário assegurar que os utentes dos serviços de saúde não sejam tratados por internos gerais sem que seja assegurada a respectiva tutela, já que os internos gerais não podem exercer medicina não tutelada.

Não é nem pode ser por falta de internos gerais que os serviços devem funcionar melhor ou pior. Isso tem, antes de mais, a ver com os interesses dos internos na sua formação e, sobretudo, com os interesses dos utentes dos serviços em serem bem tratados.

Resolver a questão da falta de médicos através dos internos gerais não é uma solução razoável.

Não faz sentido dizer-se que são problemas de falta de internos gerais os que se colocam, sobretudo, nas grandes cidades quando, como toda a gente sabe, não é af que faltam médicos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, no que toca à questão do subsídio, eu nunca disse, nem ninguém disse em meu nome, qualquer coisa de diferente do que aquilo que tive ocasião de referir há alguns dias, isto é, que os internos gerais vão receber um subsídio equivalente ao que receberiam se a lei não fosse modificada. Se até agora o Governo entendeu não avançar com grandes precisões sobre esta matéria, isso deve-se ao facto de tal facto depender de um diploma que está para promulgação por parte do Sr. Presidente da República. Contudo, perante todos os equívocos e boatos que estão a circular, entendeu o Governo que devia esclarecer a situação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr.ª Ministra da Saúde, começemos por separar as duas questões: a do ataque às carreiras médicas e a das verbas.

Relativamente à primeira, justifica a Sr.ª Ministra que os médicos do internato geral não têm direito a salário porque aquele constitui uma formação profissional. Então como é que justifica que, por concurso aberto por si, se tenham colocado médicos em Elvas, Torres Vedras, Viseu e Mirandela? Acha que aí eles podem fazer uma formação correcta, ou será que vão para trabalhar?

Vão para trabalhar, Sr.ª Ministra! Este é um facto indescritível! Em cartas recebidas, directores de serviço, professores de faculdade e chefes de clínica denunciam tal facto e estão conscientes de que os internos gerais estão nos hospitais a trabalhar e que sem eles os hospitais não podem funcionar.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PRD.

Os actuais P-2 e P-3 são cerca de 2000. A proposta do Ministério é ou não a de colocar apenas 260 nos internatos da especialidade, não abrindo a carreira de clínica geral? Para onde vão os outros 1700 médicos, Sr.ª Ministra?

O concurso para assistentes hospitalares arrasta-se desde Março de 1985 e até agora não foi colocado um único médico. Qual a justificação para tal facto?

Pretende ou não este Governo que o último grau de carreira médica seja o de assistente hospitalar, acabando com o grau de director de serviço e passando este a ser alcançado por nomeação?

Analisemos agora o alegado problema da falta de verbas e que é uma falsa questão.

As verbas atribuídas pelo Estado ao orçamento da saúde é suficiente para pagar aos profissionais de saúde, nomeadamente a todos os médicos.

O que na realidade se passa é a sangria de milhões e milhões de contos para o sector privado. Dou alguns exemplos. Na Administração Regional de Saúde de Lisboa, 70% das verbas atribuídas vão para o sector privado; dos restantes 30%, apenas uma pequena percentagem se destina ao pagamento de salários. No orçamento suplementar, aprovado ainda há poucos dias nesta Câmara, só para reajustamentos de retroactivos devidos a duas convenções, foram 620 000 contos e 400 000 contos para reembolso a utentes que não usufruiram dos serviços públicos, porque estes não lhes davam garantias.

Na factura paga às farmácias, no primeiro mês após a aplicação do decreto que permitiu o aumento dos medicamentos pelo anterior governo, gastaram-se mais — mais, frise-se bem — 820 000 contos, o que dá 10 milhões de contos por ano só de aumento pago pelo Serviço Nacional de Saúde em comparticipações de medicamentos.

Sr.ª Ministra, por que não exige a rentabilidade dos equipamentos nos serviços?

Ainda outro exemplo: o TAC dos hospitais civis faz dois exames por dia, sendo enviados aos serviços privados todos os outros exames e pagos a 30 contos cada um.

Por que não se cumpre a lei que exige que se processsem eleições para os órgãos directivos do Hospital Egas Moniz? Por que se permite que o respectivo Sr. Director continue a ser nomeado pelo seu Ministério, pendendo sobre ele um inquérito já entregue na Polícia Judiciária, no qual se demonstra que transferiu para o seu consultório particular doentes a quem fez exames de fisioterapia, tendo sido debitados uma média de 60 exames por doente e estando demonstrado que em 294 casos os tratamentos foram nulos ou mínimos? Por que não se faz um inquérito? Este é apenas um outro exemplo.

Sr.ª Ministra, ponha o Governo fim a esta situação de ilegalidade, faça com competência a gestão dos dinheiros públicos, exija a rentabilidade dos serviços, ponha cobro a situações de fraude e compadrio e terá dinheiro suficiente para pagar aos profissionais de saúde e a todos os médicos. Isso o exige o direito à saúde do povo português.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

A Sr.ª Ministra da Saúde: — Sr. Deputado Vidigal Amaral, V. Ex.ª formulou uma série de questões, não tendo, muitas delas, a ver com os esclarecimentos da questão que estava em causa, que certamente serão debatidas em posteriores debates, nomeadamente aquando da discussão do Orçamento do Estado para 1986.

No entanto, alguns aspectos têm ainda a ver com a situação dos internos gerais e quero referi-los aqui.

Acontece que, de facto, os internos gerais, a serem colocados a partir de Fevereiro, não vão todos para

os hospitais centrais — nem tinham de ir — sem que isso signifique que irão para outros hospitais suprir dificuldades dos serviços — e essa é uma questão fundamental! Se alguma vez isso foi ou é de outra maneira é para corrigir, porque não são os internos gerais que devem assegurar o funcionamento dos serviços.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Os utentes dos serviços têm direito a ser tratados por quem já é profissional para esse efeito, o que não acontece com os internos gerais. É preciso que isto fique perfeitamente claro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Em relação à situação dos actuais internos gerais, a questão é outra.

Como certamente os senhores saberão, na lei não há nenhuma garantia — nem sequer o decreto-lei relativo às carreiras médicas — de que todos os internos gerais terão acesso ao internato complementar ou à carreira de clínica geral. A questão não se coloca no plano de qualquer modificação legal, nem o Decreto-Lei n.º 310/82 tem alguma coisa a ver com isso. O que tem acontecido é uma prática por parte do Ministério da Saúde no sentido de assegurar àqueles que terminam o internato geral o acesso ao internato complementar ou à carreira de clínica geral. Essa prática, de certa maneira e neste momento, foi já quebrada, uma vez que no último concurso realizado, aberto em Julho, houve 223 internos gerais que não encontraram colocação e que, assim, acrescem a todos aqueles que estão a meio ou a terminar o internato geral com problemas de colocação para o futuro.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta à Sr.ª Ministra da Saúde, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr.ª Ministra da Saúde, o meu grupo parlamentar decidiu fazer esta pergunta ao Governo e ao Ministério que V. Ex.ª dirige, indagando da posição do Governo face à situação dos jovens médicos.

Todos nós sabemos que o progresso científico aumenta a esperança de vida. Por tudo isso, constatamos com agrado que a taxa de mortalidade infantil diminuiu, em 50 anos, de 148,7 % para 19,2 % e que a esperança média de vida em Portugal passou, mais ou menos no mesmo período, de 50 anos para 72,7 anos.

Estas evoluções positivas devem ser realçadas, pois provam que a qualidade de vida da população portuguesa melhorou substancialmente e que os serviços de saúde também têm vindo a melhorar sensivelmente. Daí o aparecimento dos números que referimos; os quais registamos com agrado. Podemos considerar que, após o 25 de Abril, o sector da saúde foi dos que mais melhorias viu introduzidas, sofrendo a saúde, desde as nacionalizações dos hospitais à implementação das carreiras médicas, uma verdadeira transfiguração em que o Estado, com o Serviço Nacional de Saúde, se transformou quase como que num grande patrão dos médicos. Vasta legislação — desde o Decreto-Lei n.º 676/74, passando pelo Decreto-Lei n.º 16/82, até ao Decreto-Lei n.º 310/82, que regula as carreiras

médicas, e à Portaria n.º 875-A/84, de 26 de Novembro — regulamentou a actividade médica ao nível da saúde pública, clínica geral e carreira hospitalar, como é sabido. Definiu-se a actividade em toda a carreira médica e criaram-se expectativas de uma carreira segura e ascendente para os profissionais da medicina.

Entretanto, o País e as instituições de saúde foram alertados para a publicação, segundo se crê a curto prazo, de um diploma que vem modificar o Decreto-Lei n.º 310/82, que, segundo cremos, altera o internato geral aos médicos recém-formados, diminuindo-lhes o vencimento e obrigando-os a deslocarem-se para hospitais distantes. Como se frustra — a confirmar-se a publicação de tal portaria — uma expectativa adquirida para quem se inscreveu no curso de medicina nos últimos anos, na esperança da garantia de uma carreira já definida por anteriores governos.

Pergunto pois a V. Ex.ª, Sr.ª Ministra da Saúde, e embora V. Ex.ª já tenha respondido em parte quando respondeu à pergunta que lhe formulou o Sr. Deputado Vidigal Amaro, qual é a posição do Governo face à situação dos jovens médicos, decorrente das medidas tomadas pelo Governo e que alteram substancialmente as perspectivas dos profissionais da saúde.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

A Sr.ª Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é mau, neste contexto, ouvir dizer que alguma coisa não corre mal nos serviços de saúde.

Sr. Deputado Horácio Marçal, basicamente respondi já, ao que creio, às questões que me põe. No entanto, há algumas observações que julgo dever fazer na sequência daquilo que disse.

Em primeiro lugar, o que está em causa não é diminuir ou aumentar vencimentos, como suponho que já expliquei. O que está em causa é tornar claro a natureza do internato geral. Não é um problema de verbas, mas uma questão de tornar clara qual é a natureza desse internato.

Por outro lado, quanto à ideia que o Sr. Deputado exprimiu, no sentido de que os internos ou os médicos podem ser obrigados a ir para hospitais diferentes, aquilo que tem de ser assegurado pelo Ministério da Saúde é que existam médicos aonde eles são precisos — e não estou agora a referir-me aos internos gerais, mas sim às colocações dos médicos.

Ouve-se hoje dizer, com alguma frequência, que há falta de médicos. Todos sabemos muito bem que não é nos grandes centros que há falta de médicos. As estatísticas da saúde que o Sr. Deputado apontou referem claramente uma concentração muito grande de médicos nos grandes centros, nomeadamente em Lisboa, Porto e Coimbra.

De facto, há locais no País onde é difícil encontrar médicos, isto tanto no continente como nas regiões autónomas. Há, de facto, esses problemas, mas é preciso que fique perfeitamente claro que, enquanto houver lugares em algum ponto do País onde sejam precisos médicos, é para esses lugares que os médicos têm de ir. Não há nenhuma garantia, nem poderia alguma vez haver, de que todos os médicos sejam colocados apenas nos grandes centros ou onde eles desejam, pois o natural é que eles vão para os sítios onde as populações mais precisam deles. Isso é um ponto perfeitamente assente e isto significa, naturalmente, para mui-

tos médicos a necessidade de serem colocados em pontos do País eventualmente distantes daqueles que eles desejariam.

Quanto à referência à alteração ao Decreto-Lei n.º 310/82, nomeadamente naquilo que tem a ver com o internato geral, julgo que já esclareci que não se altra coisíssima nenhuma em relação a eventuais garantias de emprego relacionadas com esse internato, pois o que está em causa é uma outra coisa.

Em segundo lugar, e repito aquilo que disse há memórtimos, no que respeita ao internato complementar e ao acesso à carreira de clínica geral, não há nada na lei que diga que o Estado deve garantir, nos seus serviços, emprego aos médicos.

O que houve foi uma prática, seguida até agora pelo Ministério da Saúde, que, como disse, já não foi totalmente levada a cabo no último concurso, na medida em que sobraram, por assim dizer, 223 internos gerais que não foram colocados em concurso aberto em Julho. Assim, não quero esconder, de maneira nenhuma, a esta Câmara que não vai ser possível colocar em serviços públicos todos os internos gerais que estão neste momento a terminar o internato geral.

Há um ponto que tem de ficar aqui perfeitamente claro: o Serviço Nacional de Saúde existe para assegurar o direito à saúde dos utentes, não existe para assegurar o direito ao emprego de quem quer que seja. Isto tem de ficar perfeitamente claro. Em primeiro lugar, estão os interesses dos cidadãos, para que lhes sejam prestados serviços de saúde. Se o Estado utiliza dinheiro das verbas da saúde para pagar a quem quer que seja, quando não são, eventualmente, necessários esses serviços, está ilegitimamente a desviar verbas que deviam ser utilizadas para melhorar os serviços de saúde.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr.ª Ministra, agradeço a informação que me deu e só queria aqui fazer um pequeno esclarecimento. Concordo, em parte, com aquilo que a Sr.ª Ministra disse, mas há aqui um problema que me preocupa a mim, à minha bancada, aos jovens médicos e até ao País e que é o facto de os estudantes de Medicina que acabaram agora o seu curso, e os outros que estão para o acabar nestes próximos anos, terem uma expectativa adquirida que agora, com este decreto-lei, parece ficar frustrada.

Pergunto a V. Ex.^a se, na verdade, não seria de prever que uma lei desse género entrasse em vigor daqui por 2 ou 3 anos, para que os estudantes de Medicina quando se formassem já soubessem aquilo com que poderiam contar para seguir a sua vida profissional. Isto porque, no momento em que acabaram o seu curso, são apanhados por uma lei com que não estavam a contar e não estão mentalizados para virem a seguir aquilo que essa lei determina. Era, portanto, dentro desta base que gostaria que V. Ex.^a me informasse a mim, aos estudantes de Medicina em geral, aos médicos recém-formados e esclarecesse esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

A Sr.ª Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repito que não são as alterações ao diploma das carreiras médicas que introduzem qualquer fim de garantia de que os internos gerais tenham colocação, findo o internato geral. Não é a alteração da lei que está em causa.

Em segundo lugar, a realidade dos números é uma questão que enfrentamos imediatamente e é no momento em que o problema se coloca que ele tem de ser resolvido. O problema é este: no fim do mês de Janeiro terminam o internato geral uma série de jovens médicos e o que acontece é que não vai haver, nesse momento ou no momento em que o respectivo exame for realizado, que será algum tempo depois, possibilidade de os colocar a todos. O problema coloca-se imediatamente e não vale a pena estarmos a pensar em adiar por algum tempo um problema que tem de ser enfrentado de imediato.

Por outro lado, qualquer adiamento de 2 ou 3 anos em relação ao curso de Medicina — e a lei não tem a ver com isso — não faz qualquer sentido porque, como todos os Srs. Deputados sabem, o curso de Medicina tem 6 anos, o internato geral leva sensivelmente 2 anos e o planeamento tem de ser feito a um prazo muito mais longo do que limitarmo-nos a pensar o que é que pode acontecer daqui a 2 ou 3 anos. Para aqueles que estão nas faculdades de Medicina os dados estão lançados em relação ao que acontece daqui a 2 ou 3 anos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de prosseguir, queria convocar para o gabinete do Sr. Presidente uma reunião da conferência dos representantes dos grupos parlamentares para resolver um pequeno problema, pelo que solicitava ao Sr. Vice-Presidente Carlos Lage que fosse presidir a essa reunião.

Para formular uma pergunta ao Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio poder afirmar que há um consenso generalizado, no sentido de que a formação profissional é uma das chaves mais eficazes para a resolução do problema do emprego e do relançamento da economia.

Apesar de existir uma taxa preocupante de desemprego no nosso país, sabe-se que há postos de trabalho a preencher que não são ocupados, apenas porque não há trabalhadores devidamente qualificados...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, agradecia que suspendesse a sua intervenção por um momento, para que se estabeleça o silêncio necessário de forma a que ela se possa ouvir.

Agradecia que as pessoas que estão a sair das galerias o fizessem em silêncio.

Pausa.

Sugeria ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo que reiniciasse a sua pergunta.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio poder afirmar que existe um consenso generalizado quanto à importância decisiva das ações de formação profissional no combate ao desemprego.

Apesar de existir uma taxa preocupante de desemprego no nosso país, sabe-se que há postos de trabalho disponíveis que não são ocupados apenas porque não existe mão-de-obra devidamente qualificada.

Sendo assim, e em termos imediatos, as acções de formação profissional, quando devidamente planeadas e concordantes com o mercado de emprego, podem constituir, desde logo, um meio de resolver o problema do desemprego para alguns trabalhadores.

Mas os efeitos mais importantes da formação profissional no capítulo do emprego não são os directos, mas os indirectos, na medida em que a vitalidade da nossa economia e das nossas empresas, e a sua capacidade de concorrência com outros países e outras empresas, depende essencialmente da sua rendibilidade que está ligada também, em larga medida, à qualificação profissional dos trabalhadores que estão ao seu serviço.

Com trabalhadores qualificados o trabalho é rentável, as empresas têm boa rendibilidade, os trabalhadores podem ser devidamente pagos e naturalmente que as empresas podem desenvolver-se, criar mais postos de trabalho e, assim, vir a debelar-se o grave problema que existe da carência de postos de trabalho para aqueles que accedem ao primeiro emprego.

É evidente que se o problema do desemprego é grave, ele é muito mais grave para os jovens. Daí que, também, as acções de formação profissional se revistam de uma importância muito maior quando são dirigidas àqueles que estão à procura do primeiro emprego.

Se tudo isto é perfeitamente adquirido, se se pode dizer que toda a gente está de acordo com estas ideias, não só em Portugal como noutras países, o que é certo é que nem sempre se passou da teoria para a prática, nem sempre se fez aquilo que se impunha para desenvolver as acções de formação profissional necessárias à qualificação dos trabalhadores, em termos de estes poderem encontrar um posto de trabalho, da nossa economia ser competitiva e das nossas empresas serem também competitivas.

No nosso país e neste campo, tem-se feito um esforço significativo, não só o governo que acabou de cessar funções, mas até o governo anterior. A pergunta que queria fazer, porque me parece revestir-se de grande importância, é a de saber quais as acções concretas, sobretudo tendo em conta aquilo que já se fez no passado, que o Governo tenciona desenvolver em 1986 no domínio da formação profissional, não só no que respeita às acções de formação propriamente ditas e às diversas modalidades que elas podem revestir, como também no que concerne às infra-estruturas e aos incrementos necessários para o desenvolvimento dessas acções de formação profissional.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.

O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (Fernandes Marques): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, o Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social está em serviço oficial fora de Lisboa, dai que seja eu, em sua representação, a responder à pergunta formulada por V. Ex.^a

O Ministério do Trabalho e Segurança Social pensa, tal como se encontra expresso no Programa do Governo, dar no corrente ano especial atenção à formação profissional. Aliás, insere-se nesta preocupação

do Governo a recente nomeação da nova comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, organismo que é, sublinhe-se, o executor da política de emprego e formação profissional e que foi dotado de novos estatutos pelo Decreto-Lei n.º 247/85.

Competirá à nova comissão executiva promover a implementação da nova estrutura orgânica do Instituto que o dotará da flexibilidade de actuação necessária a uma modernização das suas estruturas, condição necessária e indispensável para o êxito da política de formação profissional.

De acordo com os novos estatutos, estão a ser desenvolvidas diligências com vista à próxima nomeação do conselho de administração e da comissão de fiscalização, órgãos que consagram a gestão tripartida e onde os parceiros sociais serão chamados a desempenhar um papel activo na definição das políticas de emprego e formação profissional.

Em períodos de crise económica e de evolução rápida das tecnologias, o sistema de formação profissional deve ser capaz de responder às necessidades de reconversão de trabalhadores decorrentes das reestruturações sectoriais e do envelhecimento do sector.

Um conhecimento correcto do mercado do emprego nas vertentes oferta/procura é fundamental para a definição de uma política de formação profissional e pressupõe um acompanhamento e estreita ligação às políticas sectoriais.

A descentralização regional prevista nos estatutos do Instituto, e cujas bases serão lançadas ainda no primeiro trimestre deste ano, aproximarão os centros de decisão dos destinatários da formação profissional, empresas e trabalhadores, permitindo uma melhor articulação da política de emprego com a política de formação profissional.

Relativamente às actividades a desenvolver em 1986, elas desdobrar-se-ão em múltiplas acções que, no entanto, se podem enquadrar nos seguintes grandes objectivos:

1.º Centros de formação profissional estatais. — No domínio dos centros de formação profissional espalhados pelo nosso país é visível actualmente uma certa sub-utilização da capacidade a instalar; procurar-se-á o reforço da capacidade formativa através do arranque de todas as secções de formação que neste momento se encontram paralisadas por falta de meios humanos adequados, para o que se fará em breve a contratação adequada. Simultaneamente estudar-se-ão medidas que conduzam a uma mais intensiva utilização dos meios de formação existentes nestes centros de formação profissional.

Por outro lado, continuará a construção de novos centros de formação e reabilitação profissional, no quadro das ajudas de pré-adesão à CEE, de financiamento do Banco Mundial e do Conselho da Europa, isto sem prejuízo de um reequacionamento do sistema no seu conjunto, que é necessário fazer.

Com vista a dotar estes novos centros de formação profissional com os meios humanos necessários, proceder-se-á, entretanto, à formação de gestores de formação profissional, de monitores e de programadores pedagógicos.

2.º Formação de jovens. — Foi lançada em 1985 a Lei da Aprendizagem, sem que se tenha conseguido ainda alcançar os objectivos pretendidos para o primeiro ano da sua execução. Deste modo, para além da formação de jovens em áreas profissionais dos cinco

sectores prioritários para 1985 — metalo-mecânico, electrónico, informático, agro-alimentar e serviços — lançar-se-ão acções nos sectores da construção civil, reparação auto, química, pescas e turismo.

Criar-se-ão outros tipos de cursos para formação de jovens fora do sistema da Lei da Aprendizagem, directamente ou em colaboração com outras entidades e na linha de orientação das acções desenvolvidas no âmbito das Comunidades Europeias.

3.º Reabilitação profissional. — Neste domínio igualmente prioritário, continuar-se-á a dar especial importância, quer às acções que o Instituto desenvolve directamente nos seus centros de reabilitação e de emprego protegido, quer àquelas que, desenvolvidas por instituições de solidariedade social, são comparticipadas pelo Instituto.

4.º Lei de Formação e Cooperação. — 1986 será o ano do grande teste à implementação desta lei, competindo exclusivamente ao Instituto a sua coordenação e controle. Espera-se um significativo aumento da procura por parte das empresas e de outras entidades, com vista à obtenção de financiamentos para 1987.

No entanto, isto significará, ainda em 1986, um considerável acréscimo do envolvimento das estruturas no apoio à preparação e posterior análise dos processos e acompanhamento da sua execução.

5.º Fundo Social Europeu. — Mercê da adesão de Portugal às Comunidades o nosso país irá beneficiar, pela primeira vez, em 1986, dos financiamentos comunitários de apoio à formação profissional.

Para terminar, quero salientar que tem sido um êxito a apresentação, por parte de Portugal, de projectos de formação profissional candidatos ao Fundo Social Europeu, tendo as expectativas, neste aspecto, sido largamente excedidas.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, considero francamente satisfatórias as respostas que V. Ex.^a deu, pois elas demonstram que o Governo atribui grande importância e relevância a este capítulo da política do Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Há, no entanto, um aspecto que o Sr. Secretário de Estado não focou na sua resposta e a que atribuo também alguma importância. Tem ele a ver com o papel que na formação profissional se pretende dar, por um lado, aos centros oficiais de formação profissional e, por outro lado, aos chamados centros protocolares de formação profissional.

Já vimos que a implementação da Lei da Aprendizagem continua a ser feita com todo o empenhamento. Há, contudo, que ter em conta que não se trata de matéria fácil, porque é inovadora no nosso país e porque é feita com larga participação dos parceiros sociais e que esses esquemas, em si mesmos plenamente válidos, tornam-se muitas vezes — há que reconhecê-lo — algo difíceis e complexos no que ao seu funcionamento diz respeito.

Importa, no entanto, saber se, efectivamente, o Governo continua a pensar que é preferível acentuar a via da formação profissional protocolar, uma vez que nela intervêm mais activamente os empresários e os trabalhadores, havendo, portanto, uma aproximação

muito maior entre as carências do mercado de emprego e a formação profissional. De tal maneira isto assim é que a prática demonstra que quase todos os trabalhadores formados por essa via encontram emprego no termo da formação, contrariamente ao que se verifica nos centros de formação profissional oficiais, em que à formação não se seguia normalmente o encontro de um posto de trabalho.

A via correcta parece, portanto, ser — e é neste sentido que faço a pergunta —, por um lado, a de dar uma atenção especial e um desenvolvimento particular às acções de formação profissional protocolar e, por outro lado, a de promover uma aproximação no capítulo da gestão entre os centros oficiais de formação profissional e os centros protocolares de formação profissional, associando-se à gestão não só representantes de empresários como também representantes de trabalhadores. Isto porque a formação profissional só justifica as importantes verbas que com ela se gastam quando têm origem à ocupação de um posto de trabalho. Não interessa fazer formação profissional para criar mais desemprego ou qualificações em postos de trabalho que não existem.

Portanto, a forma de desenvolver as acções de formação profissional reveste-se, neste capítulo, de uma enorme importância.

De resto, é igualmente importante, como foi acentuado, que os centros de formação profissional oficiais actualmente existentes sejam postos a funcionar em termos de atingirem a sua plena capacidade. Foi um esforço já desenvolvido no governo anterior, aliás em grande parte coroado de êxito, mas que tem de ser continuado, para que desses centros se tire toda a vantagem que pode resultar para o País e para a nossa economia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.

O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, as preocupações que V. Ex.^a acaba de expressar são exactamente as do Governo. Pensamos que a formação profissional deve ser feita para criar nos trabalhadores as habilitações profissionais necessárias ao desempenho cabal de uma profissão.

Nesse sentido, o Ministério do Trabalho e Segurança Social entende ser fundamental que a formação profissional que venha a ser feita o seja sempre na perspectiva de que os trabalhadores que dela beneficiarem tenham automaticamente acesso ao mercado de trabalho.

Daí que pensemos que os centros protocolares de formação profissional estão, naturalmente, por terem a participação activa e no terreno das empresas e por conhecerem a realidade e as necessidades dessas empresas e das regiões, muito mais vocacionados para dar resposta às questões que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo levantou do que os centros estatais. No entanto, creio que este objectivo deve ser prosseguido não só nos centros protocolares de formação profissional como também nos centros de formação profissional estatais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para formular perguntas ao Governo, o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro, creio poder escusar-me a sublinhar a importância que, desde logo, tem para o País, particularmente para os trabalhadores do sector público e, em geral, para toda a actividade económica e para o sector privado, a diluição, perante o País e esta Câmara, de qual seja, em concreto, a política salarial do Governo para o sector empresarial do Estado.

Isto é tanto mais importante quanto é certo que essa política não tem sido satisfatoriamente esclarecida. Em concreto, ela não satisfaz aquilo que o Sr. Primeiro-Ministro tem dito ao País, ou seja, que os conselhos de gestão das empresas públicas têm toda a liberdade para actuar como entenderem desde que levem em consideração o único parâmetro que lhes propomos, isto é, a presunção de que a evolução do custo de vida e da inflação se quedará, em 1986, nos 14%. Mas isto não basta, desde logo, porque a lei impõe que seja o Governo a fixar, por portaria, os limites máximos dos aumentos a adoptar nos instrumentos de regulamentação colectiva para essas empresas. E não basta ainda porque há um certo número de condições que tornam particularmente significativo aquilo que o Governo vier a estabelecer ou o sentido em que vier a encaminhar-se.

Em primeiro lugar, estão em causa os interesses dos trabalhadores. Os trabalhadores do sector público, como os trabalhadores em geral, sabem que este Governo lhes explicou, por via do seu Programa do Governo, que eles deviam considerar-se realmente aumentados no seu poder de compra desde que os seus salários nominais em 1986 aumentassem mais de 14%.

Sabemos que isto é socialmente discutível e, sobretudo, economicamente condenável, porque significa a indução para a negociação colectiva da perspectiva de que ela se deve fazer através da antecipação dos efeitos inflacionários e não que deve repercutir aumentos de preços previamente ocorridos.

Por outro lado, e no que diz respeito, designadamente, à actividade privada, o Governo ameaçou aquo o sector privado de que, no caso de não respeitar os parâmetros, designadamente em matéria dos preços que o Governo lhe sugeriu, não se pautando, portanto, pela ideia geral dos 14%, se dispunha a pôr em prática um conjunto de iniciativas, a que na altura chamei de agressão administrativa premeditada, infestando-o de inspecções, fiscalizações, enfim, daquilo a que poderíamos chamar agressões burocráticas. Ora, como é óbvio, os aumentos dos salários no sector público não podem deixar de funcionar como um indicador decisivo para a evolução de um dos custos determinantes da actividade económica privada e dos preços que ela venha a praticar, que é o custo salarial.

É em face deste conjunto de condições e de parâmetros, Sr. Secretário de Estado, que julgo que urge não fugir mais ao esclarecimento concreto de quais as balizas, os objectivos e os pressupostos, ao abrigo e em nome dos quais o Governo está a orientar a sua política salarial para o sector público empresarial.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro (Tavares Moreira): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, o objectivo dominante da política do Governo em matéria de rendimentos e, mais especificadamente, em matéria salarial é o de defender os salários reais de todos os que trabalham, nomeadamente dos trabalhadores por conta de outrem. Este objectivo encontra-se, de resto; claramente expresso no Programa do Governo que esta Assembleia teve oportunidade de apreciar no passado mês de Novembro.

É óbvio que, conforme no mesmo Programa se salientava, esta política de defesa dos salários reais tem de estar conjugada com outros objectivos da política económica do Governo, desde logo com as políticas de incentivo ao investimento e ao emprego e com a política de contenção do défice externo, objectivos estes que são, indiscutivelmente, relevantes.

Deste modo, os ganhos dos salários reais, particularmente no ano em curso, isto é, em 1986, terão de ser moderados, embora nitidamente positivos, e concedidos basicamente por duas formas: uma subida dos salários nominais em função da inflação esperada ou projectada — ponto este que já foi focado pelo Sr. Deputado Cavaleiro Brandão; e uma redução da carga fiscal incidente sobre os rendimentos do trabalho, assunto que será objecto de apreciação aquando da discussão nesta Câmara da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1986.

As actualizações salariais em sede de revisão dos diversos instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho terão, pois, como referência a inflação projectada para 1986. Se assim não fosse, dado o peso da componente salarial nos custos das empresas, o próprio objectivo da inflação ficaria posto em causa como é evidente.

Considera-se possível e desejável, em concreto, que as actualizações dos salários nominais contemplem uma margem de cerca de 1% acima da taxa de inflação projectada e tudo quanto for negociado acima dessa margem deverá ter como contrapartida ganhos na produtividade global das empresas, ou seja, no plano da sua eficiência produtiva e, mais especificadamente, ganhos na própria produtividade do trabalho. Se assim não fosse, esses excessos em relação ao valor de referência teriam uma tendência inevitável para se repercutirem nos preços a praticar pelas empresas, pondo automaticamente em causa o objectivo da inflação.

Por conseguinte, importa não esquecer que a esse benefício líquido, a essa margem acima da taxa de inflação esperada se deverá acrescentar o benefício derivado da redução da carga fiscal e também ter em conta que, nos casos em que aquele limite indicativo for excedido, as empresas e os representantes dos trabalhadores deverão assumir explicitamente, em sede contratual, portanto de revisão das condições de trabalho, o compromisso de absorção interna pelas empresas desses excessos através dos referidos ganhos de produtividade, por forma a que não exista pressão sobre os preços das empresas nem maior pressão sobre as próprias necessidades de financiamento externo às empresas.

Julgo que é importante salientar este ponto do compromisso explicitamente assumido por ambas as partes no sentido da absorção interna dessas diferenças salariais, que tem, de certo modo, a natureza de um pacto de progresso nas próprias empresas.

No tocante ao sector público empresarial, como o Sr. Deputado referiu, uma vez que as condições de tra-

balho negociadas através dos diversos instrumentos de regulamentação colectiva carecem de aprovação tutelar, esta orientação tem uma força vinculativa muito própria.

O Governo está determinado a aplicar com rigor esta política salarial que acabo de referir. Porém, é evidente que, quando assumiu funções, o Executivo encontrou no sector público empresarial compromissos já assumidos contratualmente, através de negociação da revisão das condições de trabalho, em resultado dos quais se verificava estarem excedidos esses limites de referência das actualizações salariais para 1986, excessos esses com efeitos em boa parte do ano de 1986 e nalguns casos mesmo em todo o ano de 1986. Mas nesses casos de compromissos já assumidos, que, obviamente, não podem ser denunciados, não podem subsistir dúvidas de que ou as empresas são capazes, através dos referidos ganhos de eficiência produtiva e da produtividade do trabalho, de justificar esses ganhos extraordinários, chamemos-lhes assim, ou então esses ganhos terão de ser tidos em conta em próxima revisão das condições de trabalho.

O Governo tem a noção de que uma política salarial orientada para ganhos dos salários reais pode ter algum impacte, nomeadamente no consumo e, por conseguinte, pode ter efeitos menos favoráveis nas outras componentes da política económica, designadamente no défice das contas com o exterior. Nesse sentido e articuladamente com esta política, o Governo está a pôr em prática um plano de incentivos à poupança. Lembro que este Parlamento aprovou há poucos dias um considerável incentivo para a poupança contratual dirigida para a aquisição de habitação, estando ainda a ser postos em prática incentivos à orientação das poupanças para o mercado de títulos, ponto este que, em sede da discussão do Orçamento do Estado para 1986, será objecto de apreciação por parte desta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro, queria, em primeiro lugar, agradecer-lhe os esclarecimentos que desde já aqui produziu e que julgo traduzirem uma contribuição positiva e sempre agradável de ouvir em relação a este tipo de questões.

Em todo o caso, permanecem — e, porventura, permanecerão sempre algumas — certas perplexidades, dúvidas e, eventualmente, reservas, que julgo estarem ainda em condições de serem esclarecidas.

Em primeiro lugar, penso que o Governo não deve ignorar que tem sido frequentemente acusado de conduzir uma política pouco preocupada com o longo prazo e com as sequelas que dela decorrem. Daí que continue a formular-lhe a reserva que, de alguma forma, já estava implícita na minha primeira intervenção.

Pode ser que tenha sido conjunturalmente interessante e útil que este Governo tenha querido inverter as balizas e as condições que pautam as negociações da contratação colectiva, em particular as actualizações salariais. É-lhe este ano mais fácil, porque perspectiva uma evolução dos preços mais reduzida do que a dos anos antecedentes, utilizar a inflação perspectivada — quase diria a inflação programada — em vez da inflação consumada no ano anterior. Admito que esse

exercício até pudesse ser útil nacionalmente e que todos nós ignorássemos esta operação e este artifício. Só que, Sr. Secretário de Estado, para que o pudéssemos fazer, julgo que o Governo deveria ter acautelado os seus propósitos através de prévias negociações com os sindicatos, de forma a garantir alguma convergência, algum consenso, enfim, o tal pacto de progresso que antevê e perspectiva para as empresas. Penso que o Governo deveria ter tentado obter esse consenso a nível nacional para que essa política tenha algum significado. Se não, julgo que será difícil ao Governo tentar impor um certo tipo de consequências da sua política salarial, dizendo e insistindo junto dos trabalhadores que estão a ganhar poder de compra, quando o que eles pensam é que no ano antecedente viram corroer esse poder em 19,5% ou 20% e estão nesta altura na perspectiva de alcançar 15% ou pouco mais, o que fica muito aquém daquilo que já perderam.

Segundo aspecto: julgo ser importante que seja esclarecido perante a opinião pública, em termos de garantir um espectro mais vasto do que aquele que infelizmente se obtém através da ressonância desta Câmara, aquilo que o Sr. Secretário de Estado aqui nos trouxe para esclarecer os compromissos previamente assumidos e o significado dos acordos já celebrados, na medida em que excedem largamente aquilo que sugerem para o sector privado.

É importante que saibamos, por exemplo, por que é que as seguradoras acordaram em aumentos da ordem dos 19,5%. Foi em nome dos resultados económicos? Foi em nome das perspectivas de produtividade? Foi em nome de quê?

Esse é o nível médio da evolução dos salários no sector público empresarial que o Governo espera? É por ele que se deve pautar o próprio sentido negocial do sector privado?

Finalmente, no que toca a ganhos de produtividade, também estranho que eles sejam da ordem dos meramente esperados. Por exemplo, no que toca à função pública, como vai ser, Sr. Secretário de Estado? Como, por exemplo, se vão concretizar em relação aos funcionários públicos os ganhos de poder de compra que advirão para os trabalhadores por conta de outrem, segundo as intenções do Governo, por via da redução da carga fiscal?

Eram estas as questões que queria colocar, para que as pudéssemos dilucidar.

Permita-me uma insistência final: urge que o Governo faça declaração pública, clara e ampla, dos parâmetros que balizam a sua orientação nesta matéria.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro: — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, começou por referir que esta política do Governo se encontrava viciada por algo que também tem viciado a política dos últimos anos: uma perspectiva conjuntural. O Governo aponta muito para o curto prazo e pouco ou nada para o longo prazo.

Julgo que a perspectiva que agora se assume em relação a esta matéria é exactamente uma perspectiva preocupada com o médio prazo e com a política que o Governo assume quanto ao controle da inflação nos

próximos anos — e deixou-o bem claro no seu Programa. É evidente que há uma íntima articulação entre as políticas de inflação, de rendimentos, de preços, de taxa de juros e de fomento da poupança.

Tudo isto, concretamente em matéria de medidas e definição de orientações para a revisão das condições de trabalho, em especial no sector público, demonstra que o Governo não está de forma nenhuma a conduzir a sua actividade numa perspectiva de curto prazo, mas numa perspectiva de longo prazo. O Governo define uma política para os próximos anos e adopta já em 1986 medidas concretas, nomeadamente no campo das revisões salariais, que têm em conta o quadro de referências estabelecidas para esses próximos anos.

Por conseguinte, não estamos a trabalhar apenas à vista ou no muito curto prazo, mas também com uma perspectiva de médio prazo.

Hoje já é público que, no próprio ano de 1985, tanto quanto se sabe, os salários reais não tiveram uma quebra. A evolução dos salários reais não foi negativa, pelo que, quando se definem as metas de revisão salarial para 1986, é perfeitamente legítimo trabalhar com aquilo que se pensa que será a inflação em 1986.

É evidente que também se reconhece que, em anos anteriores a 1985, houve perda do poder de compra. Mas também é evidente que a restituição dessa perda não se pode fazer apenas num ano. Terá de ser programada exactamente no quadro de médio prazo estabelecido pelo Governo.

Estou de acordo com o Sr. Deputado quando se refere que há toda a vantagem em que se defina com a máxima publicidade uma política de revisão salarial.

No entanto, julgo que há uma sede própria onde o Governo trata desses assuntos com os parceiros sociais. Refiro-me exactamente ao Conselho Permanente da Concertação Social, que de resto já teve uma primeira reunião em que, segundo creio, este assunto foi tratado, abordado e discutido. Será do âmbito do Conselho Permanente da Concertação Social que, em princípio, deverão sair as orientações e os acordos sociais, que depois serão do conhecimento do País.

Por conseguinte, esta política está definida, tem alguma publicidade e tem, de facto, um sentido nacional.

Como sabe, houve até recentemente uma reunião do Ministro das Finanças e outros responsáveis departamentais do Governo com um grande número de empresários, na qual estes assuntos foram debatidos e esta política explicada. Assim, o Governo tem feito um esforço importante no sentido de transmitir ao País esta orientação, de forma a que as pessoas, nomeadamente os responsáveis das empresas e os representantes do mundo do trabalho, a entendam com suficiente clareza.

Cita depois o caso concreto do sector dos seguros, onde se fechou uma negociação em condições que realmente ultrapassam largamente a meta indicativa estabelecida pelo Governo para 1986. É um dos casos que há pouco referi genericamente na minha intervenção e que o Governo encontrou consumados quando tomou posse. O compromisso negocial estava assumido. Acontece, concretamente, que a negociação se encontrava já em fase de conciliação no Ministério do Trabalho e que as companhias de seguros tinham assumido esses compromissos ao abrigo de orientações definidas pelo anterior Executivo.

Nesses casos, o Governo reconheceu a situação. Simplesmente, ficou perfeitamente claro, no despacho tutelar que incidiu sobre essa revisão, que se tratava de uma má negociação, feita no entanto por orientações que não foram transmitidas por este Governo, pelo que não iríamos pôr em causa o que já estava acordado.

Também ficou bem claro que esta negociação representa um compromisso muito grave para as seguradoras e para todos os que trabalham no domínio dos seguros, no sentido de, no ano de 1986, serem capazes de conseguir substanciais ganhos de produtividade, nomeadamente ganhos de eficiência. Todos sabemos que no sector dos seguros há indicadores perfeitamente utilizáveis para medir esta evolução que justificam isso. Se não justificarem, ter-se-á em conta na próxima negociação o ganho extraordinário conseguido em 1986.

Quanto à função pública, decorrem neste momento negociações para a revisão das condições em 1986. Portanto, ainda não estão definidas as condições de revisão, nomeadamente da tabela salarial.

É evidente que, nos casos em que não houver incidência de carga fiscal, não se pode falar em benefícios decorrentes do alívio da carga fiscal. Por conseguinte, essa será uma situação específica a contemplar.

Neste momento, decorrem as negociações, sendo muito provável que elas sejam fechadas dentro de poucos dias.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Indep.): — Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais, tenho a certeza de que me vai responder que sim, que os 200 000 contos necessários para a conclusão das obras de despoluição do rio Alviela vão ser consignados no próximo Orçamento do Estado. Por isso é que aqui está!

Certamente que os Srs. Deputados conhecem a pergunta que formulei, já que foi reduzida a escrito.

Pela sua natureza em si, a situação é extremamente grave, tendo em conta que se trata de um dos muitos rios do nosso país que se encontram poluídos.

Acresce a isso que as obras de despoluição do rio vinham sendo efectivadas já há alguns anos, tendo-se gasto já cerca de 400 000 contos na conclusão do sistema de drenagem. Entretanto, as obras pararam e o que é certo é que faltam cerca de 200 000 contos para a sua conclusão.

Como todos os Srs. Deputados compreenderão, isto tem custos muito graves para o problema concreto da qualidade de vida das populações daquela zona, que se manifestaram não votando nas passadas eleições, o que quer dizer que estão muito preocupadas com esta situação.

Por outro lado, há a degradação do material das obras já efectivadas. Tendo em conta que apenas é necessário disponibilizar os 200 000 contos no próximo Orçamento do Estado, penso que talvez seja correcto tentar um projecto de intervenção articulada que resolva este problema.

É claro que o rio Alviela é um dos muitos rios que se encontram poluídos, dos quais destaco também a ria de Aveiro, o Almonda e o Tâmega, etc. Penso que o Sr. Secretário de Estado, atento a estes problemas, irá certamente fazer todo o possível para tentar levar a cabo uma política de intervenção que seja capaz de resolver estas situações.

Eu só podia colocar uma pergunta, daí que tenha seleccionado apenas esta relativa ao rio Alviela. E selecionei estas pelas suas implicações. De facto, as populações mobilizaram-se para dar conta das suas preocupações; há organizações que têm trabalhado no sentido de resolver este problema; há equipamentos que estão a ser danificados porque não são concluídas as estações de tratamento de esgotos. Daí que eu pense ser extremamente importante e urgente que se consigam os 200 000 contos no próximo Orçamento do Estado. Não é verdade que vem aqui para dizer sim?

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais (Carlos Pimenta): — Sr.ª Deputada Maria Santos, efectivamente o problema do Alviela é muito grave. Já recebi a Comissão de Luta contra a Poluição do Alviela e tenciono ver *in loco* o estado dos trabalhos.

Efectivamente, tem havido uma certa descoordenação de obras a cargo de uma série de entidades.

Quanto à situação actual das estações de tratamento de Monsanto, Gouxaria e Alcanena e da estação de tratamento biológico, elas estão prontas a funcionar quando for instalado o equipamento, visto que as empreitadas de construção civil estão quase concluídas.

Quanto ao fornecimento dos equipamentos e à sua instalação, a execução terá lugar no ano em curso, espero que nos próximos meses. Com esta execução fica terminado aquilo que anteriormente tinha sido cometido ao Estado, nomeadamente através das direcções-gerais em causa, quanto ao Alviela. As verbas que faltam para isso serão consignadas no Orçamento para 1986, sendo rigorosamente detalhadas na proposta que o Governo apresentará.

No entanto, em relação às restantes obras que falta fazer — suponho que é quanto a essas que fala no montante —, muitas delas são da responsabilidade directa dos industriais e algumas da responsabilidade da Câmara de Alcanena.

Para isso, é necessário que saia a legislação, já prometida há muitos anos, mas que significativamente tem sido sucessivamente adiada, sobre a qualidade dos afluentes industriais, para o que é necessário um decreto-lei e um decreto regulamentar. Já tenho os dois projectos prontos, encontrando-se neste momento a recolher parecer técnico nos outros departamentos da Administração. Aliás, é um trabalho que já vinha de há muitos anos a esta parte. Foi feita agora a versão final, que está concluída.

Quanto às contrapartidas a dar aos industriais, que também refere, o projecto de lei de bases do ambiente, apresentado pelo PSD, que se encontra nesta Câmara, prevê muito claramente o princípio do poluidor/pagador, de que sou adepto. Acho que não é justo transferir para terceiros, nomeadamente para a comunidade, os custos de produção que são causados pelo facto de se usar de uma forma descuidada os recursos naturais, que estão ao dispor de todos. A água é propriedade pública, pelo que a todos compete mantê-la dentro dos níveis de qualidade adequados.

O princípio é muito claro: se algum cidadão ou alguma empresa utiliza a água e a rejeita depois no

meio natural em condições de degradação superiores àquelas em que a encontrou, é da sua inteira responsabilidade, a partir de determinados níveis que são fixados por lei, aplicar o tratamento adequado para que a água que é rejeitada possa ser utilizada pelos utilizadores a jusante, nomeadamente para consumo e para rega.

São estes limites que vão ser claramente fixados na lei. É este princípio que primeiro tem de ser aprovado em Portugal — o projecto está nesta Câmara — para que as leis sectoriais, como é o caso desta, tenham a força devida e possam, inclusivamente, ser apreciadas em julgamentos em tribunais.

O projecto de lei de bases do ambiente apresentado pelo PSD também prevê a figura do contrato-programa. No entanto, esta figura terá de ser utilizada com muita moderação. Ou seja: se o projecto de lei for aprovado, é possível, para determinados sectores da indústria ou da actividade económica em geral, prever prazos de transição e comparticipações do Estado na elaboração e execução dessas obras, que *tout court* lhe competiriam simplesmente.

Isto no que diz respeito aos estabelecimentos já instalados, porque em relação aos estabelecimentos novos a lei terá de se aplicar em toda a sua crueza.

No entanto, a selecção dos empreendimentos ou dos ramos da indústria que poderão ser sujeitos a contratos-programa tem de ser feita com muito cuidado, para não dar origem a uma série de especulações em cadeia nos termos das quais privados que há uma série de anos têm usufruído de rendimentos através de uma exploração abusiva dos recursos naturais se vejam agora compensados com transferências líquidas de verbas por parte do Estado.

Portanto, é necessário assentarmos no princípio do poluidor/pagador, nos limites, muito claros, muito definidos e numericamente quantificados, quanto aos efluentes industriais e em critérios muito rigorosos na selecção das empresas ou ramos de indústria, que os habilitarão a ajudas especiais no âmbito de contratos-programa.

Tudo isto — nomeadamente o mais importante, que é a lei de bases, cujo projecto já se encontra na Assembleia — será feito durante o ano de 1986.

Finalmente, quanto ao problema global da gestão dos recursos hídricos, que é o que está subjacente nesta questão, também durante o ano de 1986 o Governo vai apresentar uma série de alterações, quer legislativas, quer institucionais, que permitirão que a tão falada gestão integrada dos recursos hídricos seja uma realidade.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Indep.): — Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais, tendo em conta que estes assuntos são extremamente complexos, gostava que regularmente o Sr. Secretário de Estado aqui viesse. Digo isto porque se o Sr. Secretário de Estado vier aqui regularmente é porque Os Verdes tiveram oportunidade de o solicitar, o que é bom.

Quanto ao problema do poluidor/pagador e à questão das contrapartidas dos industriais não sei se tem informações sobre o modo como os industriais de curtume da zona estão a participar no projecto?

A questão que lhe coloco é a seguinte: ainda não existe regulamentação sobre a qualidade dos efluentes industriais. Isso vai estar consignado na lei de bases do ambiente. Como é que se pensa ser possível harmonizar estas várias componentes? É que pode haver uma tentativa de harmonização de componentes que, em certa medida, são dispareys pelos seus objectivos, pela sua essência e por aquilo que, na prática, realizam. Até que ponto o poluidor/pagador poderá congregar e harmonizar estas várias componentes, no sentido da defesa dos processos ecológicos essenciais, nomeadamente no caso dos recursos hídricos?

Já agora, porque me deu o esclarecimento que lhe solicitei, dizendo-me que a verba de 200 000 contos vai ser consignada no Orçamento do Estado (o que é muito bom), pergunto-lhe — e já sabemos que foram feitas tentativas de legislação (o que é positivo) — como é que, em termos de projectos práticos, vamos avançar concretamente e se já há na Secretaria de Estado alguma previsão para a defesa da ria de Aveiro e dos rios Almonda e Tâmega.

Pergunto se, neste ano de 1986, pensa, por um lado, participar activamente na feitura da legislação e, por outro, se já existem projectos, diria, de intervenção, articulada e uma política de prevenção.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais: — Sr.º Deputada Maria Santos, devo dizer-lhe que o que vai ser inscrito no Orçamento do Estado são as verbas destinadas às obras da responsabilidade do Estado, porque a ligação das indústrias ao sistema primário que, como muito bem disse, já custou 400 000 contos, são da responsabilidade dos industriais.

A Sr.ª Maria Santos (Indep.): — Quanto é que o Estado vai despesdar?

O Orador: — Quanto ao dinheiro que o Estado vai despesdar, ainda nada lhe posso dizer, na medida em que ainda estamos a apurar, estamos a fazer a orçamentação. A parte da responsabilidade do Estado será orçamentada.

Quanto a intervenções no terreno, para além dos princípios gerais e da reformulação total da gestão dos recursos hídricos — tarefa n.º 1 em termos de água, porque sem isso tudo o resto não funciona e andamos uns atrás dos outros a apagar fogos —, portanto o primeiro fogo que vai ser apagado em termos de intervenção no terreno vai ser já este mês, no dia 29, e será a institucionalidade de uma equipa local para gestão da bacia hidrográfica do rio Ave, dando assim concretização real a um projecto de investigação que já dura há uma série de anos e que, hoje em dia, já permite um conhecimento de todas as fontes poluidoras do rio Ave e da forma como o rio se comporta. Inclusivamente, já existem modelos matemáticos que permitem prever o efeito no rio Ave da instalação de novas indústrias, etc.

Portanto, já há ferramentas, quer matemáticas, quer através do conhecimento que há do terreno, que neste momento permitem, no caso do rio Ave, passar à concretização e sem dúvida que o Ave, é um dos rios mais poluídos.

Quanto aos outros rios, a situação é mais primária, ou seja, não há nenhum conhecimento exacto em cada bacia. Como sabe, a rede da qualidade hidrometeorológica foi envelhecendo ao longo dos anos e necessita de uma revisão completa. Portanto, faltam dados objectivos de quantidade e qualidade..., e vamos «atacar».

Para já, os objectivos são: mudar completamente o quadro institucional, descentralizar, regionalizar, criar entidades administradoras de bacia, implementar a legislação de qualidade e, à medida que em cada um dos sítios — o caso do rio Ave é o primeiro — houver um *know how* assim como competência técnica, passar-lhes as competências para as mãos.

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado João Correedor da Fonseca.

O Sr. João Correedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, todos sabemos que, de uma maneira geral, os ministérios necessitam de uma profunda reestruturação. O que se passa em certos sectores é perfeitamente caótico e, pela nossa parte, não vamos criticar uma reestruturação dos serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Todos sabemos como é que o Ministério funciona: milhares de técnicos sentados nos gabinetes do Terreiro do Paço, como costuma dizer-se, em vez de estarem no terreno; há sectores que têm gente a mais e outros que têm gente a menos.

No entanto, Sr. Ministro, a reorganização dos serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, que está agora a ser concluída, parece não ser totalmente clara e, por isso, pusemos-lhe uma série de questões que passo a enunciar rapidamente:

a) É ou não verdadeira a notícia veiculada por órgãos da comunicação social sobre a reorganização do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação numa perspectiva de contratação de pessoal?

b) No caso afirmativo:

1) Que critérios adoptou o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação para avaliar nomeadamente o excesso de mão-de-obra nos seus serviços?

2) Não seria também preferível nessa reestruturação pensar-se numa política agrícola dinâmica de desenvolvimento que requeresse o actual número de trabalhadores e o seu melhor aproveitamento?

3) Têm sido ouvidas as estruturas laborais da função pública? Têm sido ouvidas as estruturas dos trabalhadores do próprio Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação?

c) Qual o critério para a contratação de técnicos exteriores ao seu Ministério? Com certeza que o Sr. Ministro é obrigado, numa reestruturação deste tipo, a ter de requisitar técnicos exteriores ao Ministério: No entanto, em alguns sectores parece-me bastante duvidosa, nomeadamente para a reestruturação de serviços. Já não falo nas questões de informática, mas há vários funcionários externos ao Ministério que foram contratados por reestruturação de serviços e parece-me que estão razoavelmente bem pagos!...

Já agora, também gostava de saber como compatibiliza a necessidade de um correcto aproveitamento dos recursos humanos do Ministério e a sua indispensável valorização, tendo em vista, nomeadamente, o embate com a entrada na CEE, com práticas que, obviamente, desencadearam, estão a desencadear e desencadearão justificada contestação, desmotivação dos funcionários e desresponsabilização dos serviços.

Como o Sr. Ministro sabe, várias estruturas se têm manifestado contra a forma como está a ser reorganizado o Ministério, nomeadamente trabalhadores do núcleo social-democrata do próprio Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Gostava que, se pudesse, o Sr. Ministro esclarecesse a Assembleia e a opinião pública, já que às vezes as notícias que vêm nos jornais são contraditórias.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto): — Agradeço ao Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca a pergunta que me fez, porque penso que seria importante desfazer todo um conjunto de informações que não correspondem à realidade.

O Sr. Deputado começou por dizer que está concordante de que é necessário fazer uma profunda reestruturação no Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e que é necessário adoptar o seu funcionamento a uma nova dinâmica, em especial ao desafio que representa para a agricultura a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia.

Partilhamos das mesmas preocupações. Foi exactamente essa a razão pela qual, logo que cheguei ao Ministério, entendi começar por fazer o levantamento da situação do próprio Ministério. Por mais incrível que pareça, não existia um diagnóstico correcto da distribuição do diverso pessoal pelos diversos sectores.

Portanto, fiz a nomeação de diversos grupos de trabalho, totalmente compostos por funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e, envolvidos neste trabalho, estiveram várias dezenas de funcionários do Ministério que têm vindo a fazer, não só o diagnóstico da situação, como têm estado a definir os objectivos a implementar na nova orgânica do Ministério e a fazer propostas concretas para esse mesmo objectivo.

Deixar-lhe-ei como informação, porque penso que terá com certeza interesse nisso, um documento com bastantes informações a esse respeito. Ela tem cerca de 16 ou 17 páginas e é o levantamento da situação no Ministério.

Desde já gostava de dizer que o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação tem muita gente, mas a sua distribuição funcional está totalmente distorcida. Ou seja, o Ministério tem, neste momento, cerca de 16 000 pessoas, das quais somente 12 000 são funcionários do quadro; cerca de 2000 pessoas são contratadas além do quadro, mas de certa maneira têm um vínculo à função pública e não têm visto, ao longo deste período, a sua situação esclarecida; e um número elevado de tarefeiros, muitos deles com prazos de estada no Ministério de 3 e 4 anos, que também não têm visto a sua posição devidamente esclarecida.

A própria distribuição entre pessoal administrativo e pessoal técnico está errada. Neste momento, no Ministério cerca de 60% do pessoal é administrativo e cerca de 40% é técnico.

Também a distribuição regional está profundamente errada, na medida em que cerca de 60% do pessoal está afecto a serviços centrais e somente 40% está afecto a serviços regionais.

Do diagnóstico que foi feito já se concluiu ser necessário inverter esta posição. Por exemplo, no caso dos serviços regionais, onde temos cerca de 4500 pessoas, prevemos que precisamos qualquer coisa como cerca de 7000 pessoas a distribuir pelas sete direcções regionais e pensamos ser necessário reforçar fortemente o quadro de técnicos. Neste momento, as diversas direcções regionais têm muitas zonas agrárias que nem sequer um responsável têm por falta de quadros técnicos. É necessário alterar esta posição, é necessário reforçar a extensão rural, é necessário tirar o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação do Terreiro do Paço e pô-lo no sítio onde se faz agricultura no País.

Foram esses os nossos objectivos, os estudos estão praticamente concluídos, tenho uma proposta de lei orgânica que me foi entregue há cerca de 1 mês para apreciação final com os Srs. Secretários de Estado, tenho as leis orgânicas das direcções regionais revistas com a nova filosofia de apoio, tenho propostas concretas que me permitem, durante o primeiro trimestre de 1986, tomar decisões definitivas a esse respeito.

Nesse sentido, deixar-lhe-ia uma informação bastante completa sobre esta matéria.

O Sr. Deputado pôs mais duas questões: a de saber se têm sido ouvidos os representantes dos trabalhadores e os sindicatos da função pública.

Responder-lhe-ei que eles serão, com certeza, ouvidos. Nesta fase da elaboração dos trabalhos, enquanto não houver uma decisão definitiva a nível dos responsáveis do Ministério, parece-me prematuro estar a discutir pontos de vista sobre os quais ainda não há uma solução. Mas, durante os meses de Fevereiro e Março, e antes de ter uma solução, penso ouvir as estruturas sindicais da função pública, como também os próprios trabalhadores.

Em relação à informação de terem sido contratados técnicos exteriores ao Ministério, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que do conjunto de várias dezenas de funcionários que estão a trabalhar nesta reestruturação há um funcionário que não pertence ao Ministério, mas, sim, a uma empresa pública. Ele foi contratado na base do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, e, por ter nessa empresa o lugar de director, optou, tal como a lei prevê, pelo salário de director dessa empresa pública. Portanto, não há qualquer remuneração extraordinária, tudo está a processar-se dentro da legislação.

Além desse técnico, que foi especificamente contratado — e, repito, é um num conjunto de algumas dezenas de pessoas, todas elas do Ministério — foi também recrutado um outro técnico para a parte da informatização. Inclusivamente tal permitiu-nos fazer o pagamento do subsídio de gasóleo de 1985 mais rapidamente do que nos anos anteriores. Há, pois, um técnico, esse está contratado como consultor, mas não tem directamente a ver com a reestruturação do Ministério.

Gostava de lhe dizer que sei a origem da contestação a esta reestruturação. É que há sempre pessoas, ou, pelo menos, neste caso, há uma, que, devido a eu pensar que não tem funcionado de acordo com a eficiência que é necessária e que já neste momento foi afastada das suas responsabilidades, terá criado toda esta confusão à volta de uma questão que nunca criou

problema dentro do Ministério e que sempre foi participada pelos diversos funcionários. Isso foi desencadeado por alguém que sabia que ia ser libertado das suas funções e que, ainda por cima, é da área social-democrata. Isto mostra bem a nossa isenção na implementação das reformas do Ministério. Essa pessoa é que terá criado esta situação.

Sr. Deputado, de qualquer forma, deixar-lhe-ei um documento contendo inclusive o levantamento da situação do pessoal, a sua distribuição funcional, a sua distribuição por idades, documento esse que, penso, fundamentará mais detalhadamente a pergunta que teve a bondade de me dirigir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, agradeço-lhe os elementos que me vai dar que, com certeza, irão ser úteis, não só para o meu grupo parlamentar como também para a Assembleia da República em geral.

Pegando, para já, na afirmação do Sr. Ministro de que apenas um funcionário é exterior ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, devo dizer-lhe que tenho uma série de autorizações de pagamento para uma série de funcionários, autorizações essas assinadas exactamente pelo Sr. Ministro. Fico surpreendido e interrogo-me se todas estas pessoas serão do Ministério e estarão a receber por tarefas! A verdade é que há não sei quantas centenas de contos para uns e para outros. Parece-me que há qualquer coisa que não joga bem, mas o Sr. Ministro esclarecer-me-á.

Em relação à questão de a estrutura dos trabalhadores ser ouvida, depois de haver uma decisão, gostava que o Sr. Ministro esclarecesse um pouco melhor. Qual decisão? Este trabalho não devia ser feito em conjunto, responsabilizando também os próprios representantes dos trabalhadores, a função pública, por esta reorganização? Eles terão, com certeza, uma palavra importante a dizer e creio que esse diálogo podia já ter existido. ... Mas há também o receio do despedimento, há o receio dos excedentários. O Sr. Ministro diz que há 16 000 trabalhadores e está distorcida a sua distribuição. Sabemos isso, mas a verdade é que se receia e a imprensa propala esse mesmo receio do sindicato e das estruturas dos trabalhadores da possibilidade de haver — aventurem-se já números da ordem dos 1500 — trabalhadores que poderão ser despedidos, demitidos, afastados do vínculo ao Ministério.

Gostava de saber, Sr. Ministro, até para sossego de todos, o que é que realmente há em relação a esse tipo de trabalhadores excedentários, quais são os sectores onde existem e se nessa reestruturação não está previsto qualquer afastamento, nem sequer dos tarefeiros, e dos 2000 contratados além do quadro.

Já agora, a talhe de foice, perguntava-lhe se o Ministério vai ou não enquadrar todo este pessoal tarefaio e contratado além do quadro, para o quadro do Ministério. Mal será que se mantenha esta questão de contratados a prazo.

A propósito, Sr. Ministro, o meu grupo parlamentar tem na Assembleia da República um projecto de lei para revogar uma série de leis de Junho do ano passado que avança com a questão dos contratados a prazo na função pública.

Finalmente, Sr. Ministro, em relação à substituição do director-geral dos Serviços Centrais, não vou perguntar-lhe quais as razões. V. Ex.^a acabou de dizer que algumas pessoas não estariam a trabalhar com eficiência. Não sei se é este o caso, mas gostava de saber quem o substituiu, porque as estruturas dos trabalhadores, e não só, denunciam que é um técnico da TAP, em condições — segundo parece — de também contratar à parte. Não sei se foi requisitado ou não, pelo que, já agora, gostávamos de saber as qualificações deste senhor, uma vez que ele vai para director-geral dos Serviços Centrais do Ministério, que é com certeza um dos mais importantes cargos.

Gostava realmente que V. Ex.^a desse estes esclarecimentos, considerando o tipo de noticiários que têm vindo cada vez mais desencontrados, pelo que convém esclarecer-lhos, já que se trata de 16 000 trabalhadores, que precisam e também nós — todos precisamos — de ser perfeitamente esclarecidos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Deputado, gostava de dizer-lhe que não tem qualquer fundamento que haja a ideia de «libertar» 1500 pessoas, nem sei como é que esse valor apareceu. O que efectivamente se detectou é que os Serviços Centrais do Ministério quando lá cheguei tinham cerca de 659 pessoas, na medida em que a gestão do Ministério estava toda centralizada em Lisboa. Os mais pequenos detalhes, inclusive tudo o que se passava com pessoal até de nível inferior das direcções regionais, tinha de vir a despacho a Lisboa, aos Serviços Centrais, onde estava absolutamente tudo centralizado num sistema de quadro único.

Dentro da nossa política de regionalização e de responsabilização das direcções regionais fizemos uma atribuição de um número importante de tarefas, que necessariamente estavam concentradas em Lisboa e que passaram a ser da responsabilidade, como é óbvio, das próprias direcções regionais.

Isso deu que na Lei Orgânica, já aprovada, dos Serviços Centrais, a necessidade de cerca de 700 pessoas baixasse para cerca de 200. E daí o Ministério, também dentro daquilo que está previsto na lei, ter criado o quadro de efectivos interdepartamentais, onde as pessoas vão ser colocadas para serem reafectadas a outros serviços do Estado, no sentido da mobilidade e do aproveitamento das pessoas que exercem as suas funções sem qualquer intenção de despedimento, que nunca foi sequer encarada, nem pelo governo anterior, nem pelo actual, nos quais, como sabe, tenho vindo a participar.

Portanto, não tem qualquer fundamento esse boato, que é realmente criado ou lançado para criar uma perturbação e, talvez, evitar a questão da substituição do director-geral dos Serviços Centrais, pessoa essa afecta ao PSD, como já disse, e da qual da análise que fiz encarei que seria importante a sua substituição.

Relativamente à pessoa que substituirá o actual director-geral ainda não foi nomeada. Há uma proposta relativa a tal, que apresentarei brevemente ao Sr. Primeiro-Ministro, mas a dita pessoa ainda nem sequer tomou posse, pois a sua nomeação não foi publicada no *Diário da República* ou, então, terá sido nomeado há poucos dias. Foi para publicação há 2 semanas...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Posso interrompê-lo, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro, acontece exactamente que foi assinado pelo chefe de gabinete Rodrigo Ferreira, do dia 10 de Janeiro, e hoje remetida para publicação no *Diário da República*, a nomeação do Sr. Dr. Manuel Domingues.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Com certeza, Sr. Deputado. Portanto, ainda não tomou posse a pessoa em causa.

É evidente que a Direcção-Geral dos Serviços Centrais é uma direcção-geral de serviços administrativos, não tem a importância que o Sr. Deputado lhe dá, na medida em que houve uma grande descentralização e a Direcção-Central deve estar reduzida, segundo penso, dentro de uma filosofia, que estou certo que o Sr. Deputado aceitará, de descentralização e de regionalização dos poderes. Trata-se, assim, de um funcionário administrativo, pois a nomeação de directores-gerais é da exclusiva responsabilidade e da confiança do Ministro da pasta. Foi uma pessoa que devido ao trabalho que fez durante esta tarefa de reorganização me pareceu ter as características correctas para fazer essa substituição.

Em relação ao restante pessoal que referiu, devo dizer que na reestruturação do Ministério e na parte dos grupos de trabalho, bem como em outros sectores como a informatização, etc., haverá outros técnicos. A pessoa, fora do Ministério, que trabalhou, foi o Sr. Dr. Manuel Domingues.

Mas terei depois muito prazer em dar-lhe, se quiser, todas as informações, como, por exemplo, poderá já encontrar muitos elementos neste documento que vou já deixar aqui para sua informação.

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação tem sido tão avaro em esclarecimentos, visitas e respostas aos deputados e à Comissão de Agricultura, que é talvez calhado felicitarmo-nos hoje pela sua vinda aqui.

Na única resposta que recebi do Ministério da Agricultura aos cerca de 20 requerimentos que lhe enviei, sou informado de que o organismo interlocutor do FEOGA seria o IFADAP. Aos jornais, uma fonte oficial não identificada e não desmentida disse que era o IFADAP para a orientação e o Fundo de Abastecimentos para a garantia. Qual das duas versões é a verdadeira? Porque foram escolhidos dois organismos velhos e cansados? Porque foram escolhidos dois organismos desprestigiados junto da opinião pública e dos agricultores? Porque ainda não tomaram posse os novos responsáveis do IFADAP anunciados pública e oficialmente há mais de 1 mês? Não acha que é tarde, Sr. Ministro?

Como é possível que o IFADAP tenha uma intervenção no crédito agrícola e, ao mesmo tempo, passe para a exclusiva dependência do Ministério da Agricul-

tura, tal como foi anunciado publicamente? Não será obrigatório que um organismo com competências normativas no sistema de crédito fique ligado ao Ministério das Finanças ou ao Banco de Portugal? Que pensam os respectivos responsáveis? Porque está tão atrasada a anunciada reorganização do IFADAP? E o que será essa reorganização? O que mudou no IFADAP para que o Sr. Ministro o venha agora reabilitar, depois de o anterior governo, de que o Sr. Ministro foi membro todo o tempo, tenha anunciado com energia a sua extinção?

Quando é conhecida dos interessados, dos agricultores, das associações, das empresas, das cooperativas, das caixas agrícolas e da banca a regulamentação para aplicação dos fundos comunitários em Portugal? Sabe o Sr. Ministro que, sem regulamentação não haverá projectos nem financiamentos? Sabe que, por este andar, tendo em conta que os circuitos e os processos nacionais e comunitários são longos, começa a haver riscos de não haver muitos projectos aprovados para 1986? Não acha que é tarde, Sr. Ministro?

Para o estudo, concepção e elaboração dos regulamentos necessários, se é que estão a ser feitos, foram já consultados os interessados, as organizações dos agricultores, as caixas agrícolas e os bancos? Quais, concretamente? Não pensa que os agricultores deveriam ser associados à gestão de certos organismos como os que serão os interlocutores do FEOGA? Se não, porquê? E se sim, vão só -lo nos casos do IFADAP e do Fundo de Abastecimentos?

Que fez já concretamente o Ministério da Agricultura para informar os agricultores dos seus projectos, dos regulamentos comunitários e dos regulamentos nacionais de acesso aos fundos comunitários? E para informar as caixas agrícolas? E a comunicação social?

Porque não foi ainda publicado e divulgado o texto do PEDAP — Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa? Foram já elaborados e divulgados os esclarecimentos e definições necessários ao acesso aos fundos comunitários? Em particular: o conceito e os limites das regiões desfavorecidas? E a definição do rendimento de referência? E o conceito de jovem agricultor? Quando se inicia a aplicação do PEDAP? Quando são definidos os circuitos de encaminhamento dos projectos candidatos ao apoio do FEOGA e do PEDAP? Quando são elaborados e divulgados os regulamentos portugueses para que se tornem operativos os regulamentos comunitários 355 e 797? Qual o calendário de apresentação dos projectos PEDAP para obter ainda ajudas em 1986?

Sr. Ministro: não acha que é tarde? Muito tarde? Pensa que se pode fazer alguma coisa pela integração comunitária da agricultura portuguesa sem informar os agricultores?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Alimentação e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Alimentação e Pescas: — Sr. Deputado António Barreto, em primeiro lugar, gostaria de dizer-lhe que me congratulo muito por saber que gosta que eu venha aqui à Assembleia...

O Sr. António Vitorino (PS): — Gostamos todos!

O Orador: — ... mas penso que era importante esclarecer o seguinte: no dia 11 de Dezembro de 1985, por Ofício n.º 2653, respondi, aliás a uma solicitação

de V. Ex.^a, colocando-me à inteira disposição da Comissão de Agricultura, para vir quando esta o entende, a fim de responder às perguntas que o Sr. Deputado me tem vindo a fazer, que devido a serem tantas me parecia que talvez fosse mais eficiente responder numa reunião de trabalho.

Tratou-se do Ofício n.º 2653, do dia 11 de Dezembro de 1985, em relação ao qual fiquei aguardando a sua resposta. Aliás, o Sr. Deputado pedia para que eu viesse cá antes do final de Dezembro, mas referi-lhe a minha impossibilidade na semana seguinte, porque estive 15 dias em Bruxelas a tratar dos assuntos relacionados com o Ministério. No entanto, disse que em qualquer outra data que a Comissão de Agricultura quisesse teria o maior prazer em vir aqui.

Já esta manhã confirmei que esse próprio ofício teria sido entregue na própria Comissão de Agricultura e, portanto, espanta-me que não seja do conhecimento do Sr. Deputado. Mas, reitero e até penso ser indispensável fazermos o mais rapidamente possível essa reunião.

Em segundo lugar, queria dizer que as partes importantes das perguntas que o Sr. Deputado hoje formulou, relativamente aos regulamentos comunitários, foram já respondidas por mim nesta Assembleia. Nesse dia estava cá, mas quem não estava era o Sr. Deputado!

Na verdade, relativamente à solicitação do Sr. Deputado Vasco Miguel, exactamente sobre a situação do PEDAP, dos regulamentos comunitários, quando é que haveria estes últimos, bem como a sua publicação e como é que eles deveriam ser explicados à opinião pública e aos agricultores, tive ocasião, nesta Assembleia, na última sessão de perguntas ao Governo, de vir aqui responder. E, na realidade, nessa mesma altura, até porque dias antes tinha verificado um pedido seu, reparei que o Sr. Deputado não estava presente.

Portanto, não sou eu que me tenho escusado e continuo a reiterar a minha total disponibilidade para dialogar com a Comissão de Agricultura.

Em relação a algumas perguntas que o Sr. Deputado colocou, gostaria de abordar, e terei o prazer, todas estas questões, porque elas são tão vastas e ficaram tantas por falar, como a que respeita a todos os diplomas, que são perto de 30, os regulamentos adicionais anteriores, a sua implementação, todas as suas portarias, todo o trabalho que está praticamente pronto e a entrar, neste momento, em funcionamento. Parece de uma grande importância que a Comissão de Agricultura, tal como me dispus em 11 de Dezembro, possa realmente ter conhecimento desta situação.

O Sr. Deputado coloca os problemas do IFADAP e do Fundo de Abastecimentos. Ora, tive ocasião de em conferência de impresa dar a conhecer quais eram as orientações do Governo sobre esta matéria e, na altura, disse que a secção de orientação do FEOGA iria ser gerida pelo IFADAP, em tutela conjunta dos Ministérios da Agricultura e das Finanças. Foi nessa conferência de impresa dada esta informação correcta, bem como foi dito, na altura, que o Fundo de Abastecimentos, com outro nome e também sob a tutela conjunta dos referidos Ministérios, iria gerir a secção de garantia.

Porquê esta solução e não outra — pergunta o Sr. Deputado.

Temos de ter a noção de que o IFADAP tem sido o organismo responsável pela parte do apoio financeiro à agricultura. No fundo, o sector de orientação do

FEOGA não é mais do que a nova modalidade do incentivo ao investimento à agricultura. Concretamente, o que vai acontecer é que o sistema actual de financiamento, o CIFAP, vai deixar de existir e ser substituído pela aplicação dos regulamentos comunitários em Portugal, tal como tive ocasião de explicar ao Sr. Deputado Vasco Miguel. E daí que me parece que se houve um organismo que tem essa função, que apesar de funcionar, talvez não como deveria, mas que se podia aproveitar, não seria justo, pura e simplesmente, extinguí-lo, pois sempre estive em divergência com o Ministério das Finanças do governo anterior, porquanto quando cheguei ao Ministério da Agricultura já publicamente a equipa do Ministério das Finanças tinha assumido essa decisão de extinguir o IFADAP.

Pessoalmente, nunca estive de acordo com isso, porque acho que não é solução extinguir um organismo que funciona mal e criar outro ao lado, duplicando e, possivelmente, até criando os problemas de pessoal que o Sr. Deputado João Corregerdor da Fonseca levantou há pouco.

Parece mais correcto que um organismo que tem a mesma função de que tinha anteriormente fosse modernizado, reformulado, e que se pudesse a funcionar eficientemente. E daí a orientação que demos em relação a esta matéria.

A mesma coisa no que concerne ao Fundo de Abastecimentos, ou seja, ao Fundo de Garantia, pois ele tem tido essa função, como também vai ainda ter a função de intervenção e de garantia durante o ano de 1986.

No respeitante a uma das perguntas que o Sr. Deputado formula, relativa à subsídiação, dava-lhe já a resposta: em 1986 vai ainda haver, através de subsídios que são dados pelo Fundo de Abastecimentos mediante intervenção, algumas dezenas de milhões de contos que são aplicados na agricultura portuguesa.

Pareceu-nos que se quisermos reformular totalmente as chefias do Fundo de Abastecimentos só, de certa maneira, refrescando-as, e fazendo-as depender da tutela do Ministério da Agricultura, também aí se pudesse aproveitar um serviço que já existe e que até tem gente válida dentro dele, em vez de se estar com a situação aparentemente mais simples de criar organismos paralelos e cujas dificuldades de implementação e de contratação de pessoal iriam com certeza atrair muito mais essa questão.

Relativamente ao problema dos regulamentos e da sua adaptação, tenho aqui a lista-exhaustiva de quais os que estão prontos. Só queria dizer-lhe, em complemento daquilo que disse ao Sr. Deputado Vasco Miguel, o seguinte: tudo está a ser seguido de acordo com o preograma elaborado com a Comunidade Económica Europeia. Logo a seguir à assinatura do Tratado foi acordado no programa de trabalhos que dava a prioridade ao esclarecimento do PEDAP, mas só ficou pronto no dia 20 de Dezembro. E o facto de não ter sido possível publicitá-lo antes disso foi que nos dias 18 e 19 de Dezembro ainda havia sérias reservas de alguns dos países da actual comunidade, que se opunham terminantemente a que, por exemplo, o sector florestal fosse incluído no PEDAP, que a participação a fundo perdido dos regadios fosse de 75%, que tivesse incluído o fomento às pastagens, que tivesse as agro-indústrias com uma participação de 75%. Tudo isto foi negociado bilateralmente nas vésperas do dia 20 de Dezembro.

Portanto, só nesta data é que pudemos ter a exacta forma final que o PEDAP vai assumir e daí só a partir dessa altura é que pudemos publicitar e já estamos a fazê-lo.

Na verdade, já convocámos a reunião com a FENACAM, as caixas de crédito agrícola mútuo estão perfeitamente a par desta matéria; vão fazer-se em conjunto, entre o Ministério da Agricultura e a FENACAM, protocolos de acordos para divulgação, através das suas 350 caixas, de todos estes regulamentos.

Portanto, está exactamente dentro do prazo que foi sempre marcado pelo Governo.

Relativamente aos outros regulamentos, penso que o Sr. Deputado sabe que, pura e simplesmente, o Acquis comunitário refere que os regulamentos existentes na Comunidade têm de ser aplicados textualmente em Portugal. E a negociação que temos estado a fazer é a de considerarmos que, em certos casos, esses regulamentos têm dificuldades de aplicação em Portugal: é o caso das áreas mínimas da sua aplicação, é o caso da definição do rendimento de referência, é o caso da definição de agricultura a título principal, e, portanto, são questões de grande importância.

Foi a Comissão que, devido às suas próprias dificuldades, sugeriu, como estratégia, que esses assuntos só fossem discutidos durante o mês de Janeiro de 1986. São negociações que temos de entabular com Bruxelas e não estão somente pendentes da vontade do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, mas também dos serviços da própria Comissão que, muitas vezes, têm algumas dificuldades em poderem acorrer com a celeridade que gostaríamos.

Tal como já referi na conferência de imprensa que foi feita para dar a conhecer a todo o País estas situações, gostaria de repetir aqui que prevemos que o mais tardar no fim do primeiro trimestre de 1986 todas estas questões estejam definidas e implementadas e que durante todo este ano se irão mobilizar, sem qualquer dificuldade, as verbas que o orçamento comunitário prevê serem transferidas para a agricultura portuguesa e que já são bastante elevadas.

Estou de acordo com o Sr. Deputado António Barreto quando refere que teria sido preferível que pudéssemos ter disposto de todos estes elementos mais cedo. Porém, gostava que acreditasse que os atrasos não são do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, mas que têm resultado da dificuldade da negociação com Bruxelas e das dificuldades da própria Comissão em fazer a adaptação de todas estas matérias. A este propósito, gostaria de lembrar que os 30 diplomas referentes aos regimes nacionais anteriores tiveram de ser discutidos com Bruxelas, o que na realidade levou tempo.

Tivemos o grande inconveniente de termos um período de transição entre a data da assinatura do Tratado e a data de adesão de apenas 7 meses, quando todos os outros países que previamente tinham feito a adesão tiveram cerca de 18 a 20 meses. No entanto, como satisfação para nós, Portugueses, posso dizer que em Bruxelas consideram que conseguimos realizar um trabalho muito rápido e eficientemente e, comparativamente com aquilo que os espanhóis têm vindo a desencadear, estamos bastante mais avançados neste campo do que o nosso país vizinho.

Visto neste curto espaço de tempo ser difícil responder a todas as questões que o Sr. Deputado colocou,

reitero a minha total disponibilidade para — tal como no princípio de Dezembro comuniquei — vir dialogar com todos VV. Ex.^{as} e dar-lhes a conhecer em detalhe estes problemas.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — O Sr. Ministro afirmou que tinha enviado um ofício à Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar no dia 11 de Dezembro, manifestando a sua total disponibilidade em responder aos Srs. Deputados face ao ofício que lhe foi enviado.

Como presidente em exercício, digo-vos, com toda a franqueza, que no expediente que foi endereçado à Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar nunca recebemos esse ofício. Estão aqui presentes outros colegas que pertencem a essa comissão e sabem bem o que se passou, pois temos comentado esse aspecto e até nos admirámos por o Sr. Ministro não ter respondido. Possivelmente o que aconteceu foi que esse ofício se extraviou, mas o que sei dizer é que não tivemos conhecimento de ele chegar à Comissão.

O Sr. Presidente: — Perante esta interpelação, apena poderei dizer que não tenho conhecimento desse ofício, pois como é evidente ele não passou pela Mesa. Portanto, irei diligenciar no sentido de saber o que se passou, tanto mais que, segundo ouvi, o Sr. Ministro disse que esse ofício foi enviado à Comissão.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando esta manhã me foi comunicado que na última reunião da Comissão de Agricultura tinha sido, uma vez mais, feito o reparo de que me tinha escusado a vir a essa comissão, estranhei esse facto, na medida em que no princípio de Dezembro saiu um ofício do meu Ministério — o ofício n.º 2653, de 11 de Dezembro — com esse fim. Assim, contactei imediatamente com o meu gabinete que me deu todos os detalhes e me informou que o ofício tinha sido enviado ao chefe de gabinete de S. Ex.^o o Sr. Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Parlamentares que, posteriormente, me informou que o tinha enviado para a Comissão de Agricultura. Portanto, devo dizer que fiquei muito surpreendido por não terem conhecimento desse mesmo ofício.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa no sentido de repor a verdade destes factos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, não me interessa saber de quem é a culpa de o documento ter ou não chegado à Comissão de Agricultura.

Na verdade, devo dizer que também estava surpreendido pelo facto de o Sr. Ministro não ter respondido ao apelo da Comissão de Agricultura e tentei indagar

os factos, que são os seguintes: no dia 11 de Dezembro, o Sr. Ministro, em resposta ao solicitado pela Comissão de Agricultura, enviou o seguinte ofício ao chefe de gabinete de S. Ex.^a o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares:

Em resposta ao ofício n.º 1748/SAC/85 da Assembleia da República e dirigido ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, encarrega-me S. Ex.^a o Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação de informar que, estando prevista a sua deslocação a Bruxelas de 16 a 20 do corrente, só lhe será possível comparecer na reunião conjunta com a Comissão de Agricultura e Mar a partir de 23 de Dezembro.

No dia 12 de Dezembro de 1985, do gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares foi enviado o seguinte ofício para o presidente da Comissão de Agricultura e Mar:

Em resposta ao ofício em epígrafe, junto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a cópia de carta recebida do gabinete de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão sincera dos meus respeitosos cumprimentos.

Portanto, verificamos que, na realidade, houve uma resposta por parte do Sr. Ministro ao apelo feito pela Comissão e houve uma carta do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares dirigida à Comissão de Agricultura e Mar. A verdade está reposta e as averiguações — se houver algum interesse em as fazer — ficarão para futuro. Porém, a verdade está reposta e creio não serem necessários mais comentários sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a única coisa que a Mesa regista é que não está em causa que o ofício tenha sido expedido, mas pelos vistos parece que ele não chegou à Comissão de Agricultura e Mar.

Vozes do PCP: — Pois claro, a questão é essa!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O ofício tem o carimbo da entrada na Comissão?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que devemos pôr termo a este ligeiro incidente.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, não vou contestar o que o Sr. Deputado Vasco Miguel disse, mas continuo a dizer que na Comissão de Agricultura e Mar não tivemos conhecimento desse ofício.

Por essa mesma razão fiz a interpelação à Mesa para também repor a verdade. O Sr. Deputado Vasco Miguel diz que está a repor a verdade quanto aos factos e eu também me sinto nessa mesma condição. Não posso dizer que recebemos o ofício quando ele não deu entrada na Comissão.

O Sr. Presidente: — Segundo a Mesa depreendeu, o Sr. Deputado Vasco Miguel também não referiu que o ofício deu entrada na Comissão.

Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto, a quem peço desculpa por este incidente.

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Presidente, este incidente foi útil, pois já está explicado por que é que os deputados da Comissão de Agricultura e Mar estavam há demasiado tempo à espera da resposta do Sr. Ministro. Concluímos, pois, que houve um incidente burocrático qualquer nas vias de encaminhamento do ofício. Portanto, gostaria que por parte do Sr. Presidente ou dos responsáveis por este incidente houvesse uma procura para que incidentes deste tipo não se repitam, pois não são muito agradáveis.

Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, por aquilo que ouvi em resposta ao meu pedido de esclarecimento regozijo-me pelo facto de, muito em breve, podermos estar longas horas a discutir estes assuntos, que são graves e delicados. Na realidade, este sistema de estarmos 2 ou 3 minutos a fazer perguntas que trazemos na algibeira não permite aprofundarmos muito as questões.

Se algumas das respostas que V. Ex.^a deu já as tinha mencionado ao Sr. Deputado Vasco Miguel, devo dizer-lhe que nunca faltei ao Parlamento e se por um ou outro motivo importante tive de estar ausente, a verdade é que leio as intervenções manuscritas dos ministros e dos deputados e estou ao corrente das suas respostas.

Sr. Ministro, mantendo a minha inquietação e devo dizer-lhe que todas as pessoas com quem falo que estão ligadas à agricultura, às cooperativas, à banca, etc., estão muito inquietas com uma grande ausência de informação e de esclarecimentos sobre o que se está a passar.

Até porque o conheço pessoalmente; posso aceitar que no Ministério e nas instituições comunitárias em Bruxelas haja satisfação pelo trabalho desenvolvido sobre a sua responsabilidade. O Sr. Ministro tem a reputação de ser um homem competente e diligente e creio estar a demonstrar isso nessas suas negociações e nesses circuitos. Simplesmente, há centenas de milhares de agricultores que estão genuinamente inquietos e preocupados e a verdade é que mesmo relativamente a negociações em curso não tem havido, nos últimos 6 a 10 meses, informação nem proximidade na relação entre o Governo, os ministérios, as entidades públicas, os agricultores e as associações representativas dos agricultores.

Discordo por completo das suas observações sobre o IFADAP e o Fundo de Abastecimentos, pois são organismos que realmente estão desprestigiados na opinião pública.

Hoje, o IFADAP é um organismo burocratizado, velhíssimo apesar da pouca idade que tem, e o recente incidente que houve com os responsáveis da IFADAP, que tiveram de repor vencimentos ao fim de 8 ou 10 meses — porque, apesar de não se ter informação correcta, terão auferido vencimentos exagerados durante alguns meses — magoa a idoneidade moral e técnica desse organismo.

O Fundo de Abastecimentos que é tido na voz corrente como sendo o responsável por alguns atrasos no que toca, por exemplo, ao subsídio do gasóleo, não tem boa reputação no mundo da agricultura, e o Sr. Ministro sabe muito bem isso.

Refiro-lhe que todos os jornais disseram que o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação anunciou que a competência exclusiva do IFADAP... Sr. Ministro, tenho em meu poder o *Diário de Notícias*, o *Expresso*, o *Tempo*, enfim, muitos jornais que não foram desmentidos. Portanto, a minha informação é essa!

Em breve falaremos, Sr. Ministro, mas desde já peço-lhe que preste atenção aos agricultores e às pessoas que não têm meios para se informarem do que se passa. Há em Portugal alguns empresários que conhecem perfeitamente o que se está a passar, porque são homens com instrução, com formação especializada, com acesso aos circuitos de informação e que já estão preparados para beneficiar o mais possível dos fundos comunitários, mas a esmagadora maioria dos agricultores portugueses não está preparada. Portanto, peço-lhe atenção para esses homens.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Deputado António Barreto, penso que não valerá a pena estarmos a alongar esta nossa troca de informações. Porém, gostaria de dizer que admito que seja discutível o critério que adoptei no Ministério em relação à divulgação das negociações com Bruxelas.

Foi conscientemente — e admito discutível a estratégia desencadeada — que entendi que não deveria dar a conhecer à opinião pública portuguesa as propostas que estavam em negociação com Bruxelas. Isto pela simples razão de que poderia ser altamente negativo que, condições que têm de ter a aprovação por unanimidade dos dez países da Comunidade, em Portugal viesse desde já a dizer-se que o que vai ser feito é isto e aquilo, que vai haver 75% para regadios, que vai estar incluído no sector florestal isto e aquilo, etc. Creio, pois, que isso poderia, de certa maneira, desencadear uma reacção a ponto de que em Bruxelas fosse feita a interrogação de como é que o Governo Português já está a dar como adquirido todo um conjunto de questões que ainda não foi submetido à aprovação dos órgãos competentes comunitários.

A prova disso, Sr. Deputado, é que 3 dias antes do dia 20 de Dezembro, os serviços responsáveis do Ministério, particularmente o Sr. Engenheiro Armando Pinto — que sei que conhece bem —, fez uma informação dizendo que o PEDAP iria ser fortemente cortado devido às reservas de três dos principais países — cortado com a não inclusão de sectores, com o abatimento da taxa de participação, com a exigência da participação dos agricultores portugueses em níveis superiores ao que estava previsto, etc. Foi, pois, durante a última semana que estivemos em Bruxelas que conseguimos, bilateralmente, desbloquear todas estas situações.

Poderei estar errado, mas estou convencido de que se previamente tivéssemos anunciado a todo o País que iríamos obter certas condições e ter isto e aquilo, teríamos tido um resultado muito pior do que aquele que conseguimos. Como do meu ponto de vista aquilo que interessa são os resultados finais, penso que a estratégia seguida foi a correcta.

Mesmo em relação à adopção dos actuais regulamentos — como, por exemplo, no que se refere às zonas desfavorecidas —, temos uma proposta de alteração já

feita em relação ao Regulamento n.º 268, que prevê 77% da área útil do País ser considerada zona desfavorecida ou de montanha com direito a indemnizações compensatórias. Portanto, antes de termos a aprovação de Bruxelas quanto a estes aspectos, penso que é negativo estarmos a dar conhecimento de todas estas situações.

Até porque se não conseguissemos fazer aprovar essa proposta — e temos de a fazer passar por discussões que são muito difíceis e trabalhosas — teríamos dois efeitos: teríamos, provavelmente, por parte da própria Comunidade uma reacção menos positiva e, em segundo lugar, iríamos defraudar as expectativas de todos aqueles aos quais anunciamos que iriam ser objecto dessas indemnizações compensatórias, o que na fase final não teria sido obtido.

Portanto, tenho preferido — admito-o como criticável e como não correcto, mas os resultados têm até agora provado o contrário — publicitar em força. E então sim, junto de todos os agricultores, de todos os pequenos agricultores, com os quais estou tão preocupado como o Sr. Deputado está, penso que essa será uma melhor estratégia do que começarmos logo a anunciar coisas que depois, por uma razão ou outra e muitas vezes por razões que nos transcendem, não venhamos a conseguir obter nas negociações com Bruxelas.

O processo de negociação de Bruxelas é muito trabalhoso; é um projecto que não engloba só Bruxelas, mas as onze capitais, sendo portanto muito delicado. Assim, penso que a estratégia a seguir, sobre a qual terei ocasião de, na Comissão de Agricultura, lhe dar todos os esclarecimentos, foi assumida sabendo que iria ter essa reacção negativa na opinião pública e sabendo que os agricultores, que sabem ir ter acesso ao fundo comunitário, iriam possivelmente estar ansiosos para conhecer esses detalhes. Porém, prefiro dar-lhos a conhecer quando souber que são seguros, quando souber que as pessoas podem contar com o que têm, do que lhes estar a dizer, pura e simplesmente, aquilo que a parte portuguesa está a propor, sem saber se vamos ou não conseguir atingir esse objectivo em Bruxelas.

Essa tem sido a estratégia seguida, embora saiba estar a levantar essas inquietações e ansiedades. No entanto, estamos na fase final do processo, estamos no fim do primeiro trimestre e temos 10 anos de período de transição para fazer a sua utilização.

Penso que este atraso de algumas semanas, como disse há pouco na minha intervenção, foi em grande parte por própria intenção de Bruxelas, que só quis discutir em Janeiro o problema dos rendimentos da referência ou do agricultor a título principal. Foram eles que disseram: para conseguirmos melhores condições no PEDAP, vamos deixar isto para Janeiro e não o vamos discutir antes disso. Porém, na Comissão, terei todo o prazer, durante o tempo que os Srs. Deputados entenderem, de vos dar todos estes esclarecimentos, e estou certo que no fim irão concordar com o facto de a estratégia seguida pelo Governo ter sido a estratégia correcta.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação, a exemplo do Sr. Deputado António Barreto, que ficou

satisfeito por ver finalmente aqui o Sr. Ministro da Agricultura a dar esclarecimentos, por maioria de razão folgo muito em ver aqui alguém da Secretaria de Estado da Construção e Habitação, pois é a terceira vez que vou formular estas perguntas.

A primeira vez foi no debate do Programa do Governo, no qual levantei as questões em causa, tendo as mesmas ficado sem resposta. Apresentei novamente este bloco de questões numa sessão de perguntas, não tendo até agora o Governo respondido ou tendo respondido mal, violando deste modo a lei.

Com certeza que teremos de rever a lei aqui, na Assembleia da República, para que, quando houver requerimentos dos Srs. Deputados, eles não demorem meses a ser respondidos — muitas vezes nem sequer são respondidos. Por isso, Sr. Secretário de Estado, folgo muito em vê-lo aqui e espero, realmente, que dê respostas às questões que lhe vou pôr.

Como sabe, durante a discussão do Programa do Governo, esta questão habitacional, esta questão inquietante, não foi esclarecida, nem sequer houve qualquer intervenção do Governo a justificar os pontos constantes do seu Programa. Por isso, vou fazer-lhe as seguintes perguntas: que apoio técnico-económico dará o Governo às câmaras municipais para que estas possam concorrer para a solução do problema habitacional?

Vai ou não ser produzida legislação apropriada sobre a utilização dos solos, a fim de que as câmaras possam dispor mais facilmente de terrenos para a construção de habitação social? Quais os meios a adoptar para que esses terrenos possam ficar à disposição das câmaras — por expropriação ou por compra, segundo as leis do mercado livre?

Como pensa o Governo satisfazer as carências de 700 000 casas, que se sabe faltarem ao País, além das 35 000 novas necessidades habitacionais que surgem anualmente? Qual o programa do actual Governo para construções anuais?

Como tenciona o Governo incentivar as cooperativas de habitação — facilitando o crédito, bonificando o crédito e em que termos, facilitando ou não a aquisição de terrenos? As últimas tomadas de posição do Governo carecem também de esclarecimentos.

Quantas casas, Sr. Secretário de Estado, prevê o Governo que serão construídas anualmente pela iniciativa privada? Como é que o Governo pensa adoptar medidas antiespeculativas na construção e venda de imóveis — sobretudo na venda de imóveis, no seio da qual, como o Sr. Secretário de Estado sabe, há uma especulação terrível?

Vai ou não o Governo — esta é uma pergunta cuja resposta creio ser bastante importante, como importante será o saber da disposição do Governo acerca deste assunto — definir um plano nacional de habitação, articulado com o ordenamento físico do território?

Finalmente, como vai o Governo encarar o problema da construção clandestina — isto tem a ver com o plano nacional de habitação, do qual o País carece e que não existe — e, portanto, evitar o aumento da construção clandestina, a qual não tem um mínimo de condições de habitabilidade? Vai aumentar ou não substancialmente a produção de habitação social?

Sr. Secretário de Estado, gostaria de ser esclarecido sobre estas questões, nomeadamente a de saber se vamos ou não encarar definitivamente um plano nacional de habitação, uma política de solos e uma política

de ordenamento do território, de forma a que o gravíssimo problema habitacional comece a ser suplantado neste país.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação.

O Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação (Elias da Costa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Corregedor da Fonseca: Questionou V. Ex.^a o Governo em matéria de política de habitação, área que constitui, como consta no programa do X Governo Constitucional, uma das prioridades do Governo.

A actuação neste domínio tem necessariamente de ser articulada na estratégia de progresso controlado e passa pela actuação conjugada dos diversos agentes intervenientes, quer do lado da procura quer do lado da oferta, cabendo ao Governo o suporte e a criação das condições mais favoráveis para que a sua iniciativa e criatividade permitam efectivamente uma diminuição das carências habitacionais e o relançamento do sector.

Não pretende o Governo ultrapassar, a curto prazo, as carências habitacionais, que o Sr. Deputado refere serem de 700 000 fogos com um crescimento anual de 35 000, mas sim permitir a sua absorção gradual através de um acréscimo significativo da construção de habitação e melhoria das condições de aquisição.

Nestes termos, e do conjunto de medidas aprovadas pelo Governo, destacam-se pelo seu impacte no sector: a diminuição das taxas de juro; a melhoria de condições de acesso ao crédito para aquisição e construção de casa própria, em que foi substancialmente reduzida a taxa de esforço exigida às famílias, melhorando simultaneamente o seu rendimento disponível, e que permitirá, inequivocamente, o alargamento do número de agregados familiares com condições de acesso; o alargamento para 10 000 contos dos limites de isenção da sisa, devida na 1.^a transmissão dos prédios destinados à habitação, o que constitui um incentivo suplementar significativo à aquisição de habitações e contribuirá para o escoamento do stock de fogos existente; encontra-se preparado para aprovação em Conselho de Ministros um sistema de contas-poupança habitação flexível, assente na criatividade e iniciativa das instituições de crédito, que fomentará efectivamente a canalização da poupança para a habitação, cujo projecto de diploma foi dado a conhecer à Comissão de Economia e Finanças, quando da discussão do orçamento suplementar para 1985.

No que respeita às intervenções da administração local, como componente essencial para o sucesso do desenvolvimento de uma política habitacional coerente e articulada, o Governo considera que existe já uma vasta legislação relativa a apoios financeiros às câmaras municipais, que lhes permite actuar nesse sentido e em conjugação com a administração central.

Alguns dos mecanismos serão melhorados, designadamente no sentido de os desburocratizar.

Outras inovações e melhoramentos surgirão do diálogo com as autarquias locais.

A contribuição das câmaras municipais para a resolução dos problemas habitacionais é determinante e imprescindível.

Atendendo a este facto e ao papel reservado ao Estado na promoção directa de construção de habitação social, destinada às famílias mais carenciadas, estão

em curso os trabalhos preparatórios para a reorganização dos serviços da administração central, que, em associação com as câmaras municipais, prossigam programas de promoção directa de habitação social.

Pretende-se assim colocar em comum a experiência e recursos da administração central e o conhecimento da realidade e o dinamismo das administrações locais, com o fim de satisfazer aquelas carências.

É com base na colaboração entre a administração central e a administração local que surgirá um programa de promoção pública de habitação, assente no levantamento das necessidades reais e no conhecimento dos meios disponíveis que lhe serão afectos.

A aquisição de terrenos para execução dos programas de habitação social continua a poder ser efectuada por contrato de compra e venda ou por expropriação, prevendo o Governo rever o regime das expropriações, de modo não só a actualizá-lo como também a facilitar a actuação dos municípios.

A promoção cooperativa merece especial atenção do Governo pelos resultados já obtidos, que revelam um grande dinamismo e consolidam a posição já adquirida enquanto elemento a apoiar em qualquer política de habitação.

É no diálogo com as associações representativas deste movimento que serão encontradas as melhores soluções conducentes a eventuais alterações ao enquadramento legal da sua actividade, tendo em vista superar os constraintamentos existentes.

Neste sentido, a Secretaria de Estado já está na posse das propostas apresentadas pela Federação Nacional das Cooperativas de Habitação, as quais estão a ser estudadas, com vista a se encontrarem, em conjunto com a FENACHE, as soluções mais adequadas.

Assumindo-se no Programa do Governo a necessidade de estimular o crescimento da produção e a melhoria da qualidade e custos de construção, é por mais evidente que no âmbito das provisionais alterações a introduzir no quadro legal existente, o ajustamento e aperfeiçoamento das empreitadas de obras públicas e das normas relativas à atribuição de alvarás de obras públicas, bem como adaptação do sector às directivas da CEE, se inscrevam dentro dos diplomas a rever brevemente.

Face às alterações qualitativas, conjunturais e específicas ao sector, já introduzidas, torna-se difícil, sem um período de observação mais longo do comportamento e resposta dos diversos agentes económicos, avaliar o crescimento previsional da construção e venda de fogos.

O objectivo principal da política de habitação do Governo é o início da normalização e recuperação do mercado de habitação, sobretudo enquanto componente fundamental da melhoria do bem-estar das famílias portuguesas, e as medidas já tomadas constituem, indubbiavelmente, passos decisivos nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, o discurso, que talvez tivesse sido interessante ouvir aquando do debate sobre o Programa do Governo, foi agora feito.

Quando o Sr. Secretário de Estado diz que no Programa do Governo uma das principais prioridades é a

questão da habitação, gostaria de lhe lembrar que não lhe teria feito estas perguntas se esse Programa do Governo contemplasse, exactamente, estas questões que lhe levantei, nomeadamente tudo o que diz respeito à política de solos.

Porém, do discurso do Sr. Secretário de Estado também ressalta um outro aspecto: é que ficam, realmente, no ar algumas questões, não indo a Assembleia, ao que parece, ser esclarecida tão cedo.

Portanto, não vai haver um plano nacional de habitação. Assim, Sr. Secretário de Estado, gostaria de lhe voltar a fazer esta pergunta: está ou não o Governo interessado num plano nacional de habitação, que tem a ver com imensos sectores, vários ministérios, política de solos, comissões de moradores, etc?

Em relação aos apoios financeiros às câmaras, o Sr. Secretário de Estado pensa que já são suficientes. Não é isso que consta, devendo as câmaras milhões de contos a empreiteiros. As câmaras lutam com extremas dificuldades, em questões que vão desde os solos ao pagamento de empreiteiros e fornecedores. A propósito, Sr. Secretário de Estado, pergunto-lhe como é que o Governo encararia, por exemplo, a atribuição de um crédito de emergência, canalizado para as câmaras, exactamente para pagamento a empreiteiros e a fornecedores, evitando as gravíssimas situações que estão a ocorrer em imensas empresas de construção, que sofrem também com a falta de pagamento a essas câmaras.

Também lhe posso referir — veio nos jornais e não foi desmentido — que as estruturas oficiais da Madeira dizem deverem as câmaras da Madeira qualquer coisa como 10 milhões de contos a empreiteiros.

Também nada me disse, Sr. Secretário de Estado, quanto às medidas antiespeculativas na construção e na venda de imóveis. Como sabe, a especulação nas construções vai desde o roubo do ferro até outras situações mais graves. Quanto à especulação na venda, sabemos o que se passa.

O Sr. Secretário de Estado diz, no seu discurso, que o Governo dá todo o apoio às cooperativas e diz que estas revelam dinamismo. Creio que o Sr. Secretário de Estado deve ter em seu poder os relatórios das cooperativas e deve conhecer o descontentamento que grassa nas cooperativas em relação a estas medidas.

Quanto à política de solos, não comprehendi muito bem as suas respostas, Sr. Secretário de Estado, e as questões são estas: sim ou não a um plano nacional de habitação, contemplando todos estes aspectos, relacionado com políticas de solos, ordenamento físico do território, portanto, um trabalho feito em profundidade, com economistas, com sociólogos, psicólogos e todos os outros sectores, que num problema tão grave como este terão, com certeza, uma palavra extremamente importante a dizer?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação.

O Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, em relação às questões que levantou e, especificamente, em relação ao plano nacional de habitações, é absolutamente necessário que o mesmo seja feito, como referiu, com a participação de todos os organismos e instituições, que para o mesmo devem contribuir.

Não pomas de parte essa situação. Interessa-nos, de facto, para já, fazer — e isso referiu especificamente — um levantamento das situações, em termos de programação de actividades com as câmaras municipais, no que respeita a programas de desenvolvimento de habitação social.

Penso que essa é a primeira prioridade que me cabe desenvolver, conjuntamente com as câmaras municipais, integrando posteriormente essa situação no plano nacional de habitação, plano esse que passa, como referi, pela discussão com diversos ministérios, com diversas organizações e instituições.

No que respeita aos apoios financeiros às câmaras municipais, os diplomas que fazem o enquadramento legal destes apoios financeiros são diplomas relativamente recentes, nomeadamente os últimos, pelos quais iremos avaliar a resposta efectiva das câmaras municipais às condições que lhes foram colocadas.

No que respeita aos créditos de emergência às câmaras municipais, necessariamente no meu departamento, na medida em que tutelo alguns organismos que concedem esses apoios financeiros às câmaras municipais, todo o esforço está a ser feito para não só recuperar situações anteriores, ou seja, recuperar, regularizar ou criar as melhores condições de créditos de financiamento às câmaras municipais, já concedidos em anos anteriores, bem como aumentar o apoio financeiro, nomeadamente através do Instituto Nacional de Habitação, em concertação com as instituições de crédito especializadas.

No que respeita aos bairros clandestinos, que é uma das questões que a Secretaria de Estado considera também de importância relevante, quero dizer-lhe que estou convencido e apostei determinantemente no desenvolvimento de programas de habitação social, desenvolvidos em colaboração entre a administração central e as câmaras municipais, a fim de bloquear o crescimento e atenuar a situação do crescimento desses bairros clandestinos.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, uma questão talvez menor para si, embora não o seja para mim, é a do combate à especulação, quer na construção quer na venda de imóveis. Assim, gostaria de lhe perguntar o que é que o Governo pensa fazer nesse campo.

O Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação: — Peço desculpa, Sr. Deputado, pois esqueci-me dessa sua pergunta.

Como sabe, grande parte das vendas de imóveis assenta nos esquemas de crédito à aquisição de casa própria. Os limites inseridos nesse enquadramento legal são, só por si, um motivo efectivo do controle da especulação na venda de imóveis.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Então é mau, Sr. Secretário de Estado, pois se me está a dizer que há um controlo efectivo sobre isso, então devo dizer-lhe que a especulação é cada vez maior, como deve saber!

O Sr. Secretário de Estado da Construção e Habitação: — Desculpe, mas não subscrevo essa sua afirmação. Como sabe, na atribuição de crédito para aquisição de casa própria, as avaliações das instituições de crédito são determinantes para definir os apoios que são concedidos. Como tal, os empreiteiros e construtores de obras públicas têm permanentemente em atenção nos seus projectos a contenção dos custos e dos preços de venda, no sentido de os enquadrar dentro dos escalões definidos nessas condições de crédito.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero colocar à Câmara a seguinte questão: chegámos à hora regimental — são 13 horas — e há ainda duas perguntas a formular ao Governo. Assim, ponho o problema à Câmara, no sentido de saber se prolongamos um pouco a sessão até que sejam respondidas as referidas perguntas. Há alguma oposição nesse sentido?

Pausa.

Então, visto não haver qualquer objecção, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Daniel Bastos para que faça as suas perguntas.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A província de Trás-os-Montes e Alto Douro é tida como uma região desfavorecida e com modestos índices de desenvolvimento.

O problema da falta de infra-estruturas aparece com grande acuidade, especialmente no que respeita às vias de comunicação dentro da região e nas ligações com o exterior.

Esta carência, aliada a outros factores, provoca a falta de investimento e a consequente estagnação, no que se refere ao desenvolvimento económico e social da região.

Alguns projectos no sector das comunicações estão já lançados e outros em vias de conclusão, e que irão permitir ultrapassar algumas das deficiências históricas que a região transmontana e duriense ainda mantém.

Enquadra-se nesta questão, o Projecto de Navegabilidade do Rio Douro em cujos objectivos — Escoamento da produção agrícola, drenagem de produtos ligados às indústrias extractivas e transformadoras e turismo — radicam muitas das esperanças das populações abrangidas pelo *interland* do Douro.

A execução desta obra, iniciada no governo presidido pelo Dr. Francisco Sá Carneiro, em 1980, deveria já estar concluída, se os prazos determinados no projecto tivessem sido cumpridos.

Alguns projectos de investimento particular, induzidos por esta estrutura, nomeadamente no que respeita ao turismo, foram lançados e estão em vias de conclusão.

As questões que queria pôr são as seguintes: as causas que determinaram o atraso nas obras e período ou períodos, em que mais atrasos se verificaram?

Quando se prevê a conclusão das obras que possibilitem a navegabilidade do Douro, no traçado entre o Porto e o interior transmontano?

Já se realizaram estudos, contactos ou concursos, tendentes à exploração da circulação de pessoas e bens, nomeadamente nos sectores turísticos ou outros decorrentes da conclusão do projecto?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações (Gonçalo Braga): — Sr. Deputado Daniel Bastos, na impossibilidade de o Sr. Ministro e de o Sr. Secretário de Estado das Vias de Comunicação estarem aqui presentes para responder a esta pergunta, visto que se encontram em deslocação oficial ao Porto, vou dar ao Sr. Deputado uma informação sucinta do programa geral da obra, das causas dos atrasos verificados e concluirrei com uma estimativa das datas prováveis para a conclusão dos trabalhos.

A programação das obras necessárias à abertura do Douro à navegação previa, em primeiro lugar, ter o troço Porto-Régua aberto à navegação em fins de 1984, logo que terminada a ecluse de Crestuma, sem a qual, e por ser a primeira de jusante, não poderia haver navegação no Douro. Em segundo lugar, previa-se atingir o Pinhão, se não simultaneamente com a Régua, pelo menos, poucos meses depois. Em terceiro lugar, previa-se ainda atingir a foz do rio Sabor alguns anos mais tarde, pois era necessário proceder a vultosas escavações na zona da Valeira. Fez-se depender o lançamento desta obra da inclusão do Projecto da Navegabilidade do Douro na convenção de financiamento no quadro de ajudas de pré-adesão Portugal/CEE, ainda então em negociação.

A extensão da via até Barca de Alva, necessitando de obras de menor custo, seria encarada depois de lançada a escavação da Valeira.

A situação das obras necessárias à entrada ao serviço do primeiro troço é a seguinte: a dragagem a jusante de Crestuma está terminada, os portos de Sardoura a Régua-Lamego estão por lançar, a drenagem de Entre-os-Rios ao Carrapatelo está por lançar, a dragagem do canal da Régua está em curso, a sinalização está por colocar.

Os atrasos que se verificaram, durante 1984 e 1985, resultaram principalmente de dificuldades quer de financiamento quer burocráticas. As dificuldades de financiamento foram as seguintes: os atrasos de pagamento ao empreiteiro do canal da Régua, que no fim de 1984 somavam cerca de 130 000 contos e no fim de 85 mais 500 000 contos determinaram que o empreiteiro reduzisse o ritmo de trabalho.

Este Governo deu já orientação no sentido de se averiguarem as razões que determinaram estes atrasos de pagamento visando a sua imediata resolução e mandou proceder à inscrição no Orçamento do Estado para 1986 (PIDAC), a submeter à Assembleia da República, as verbas necessárias ao prosseguimento das obras. Além disso, a falta de varbas não permitiu a adjudicação do cais da Régua-Lamego e Sardoura, nem a dragagem Entre-os-Rios ao Carrapatelo.

Quanto às dificuldades burocráticas importa dizer que apesar de assumido o empréstimo no quadro das ajudas de pré-adesão, desde fins de 1984, a sua regulamentação só ficou feita em meados de 1985 e a sua utilização começa agora em 1986 a ser possível. Não se pode, pois, abrir antes os concursos dos portos e de dragagem de Entre-os-Rios ao Carrapatelo. A sinalização, por ter havido demora na execução do projecto, também irá dificultar a abertura da via à navegação. A adjudicação do canal da Valeira, cujo concurso foi aberto em Julho de 1983, sofreu atraso

em resultado de várias dúvidas postas pelo Ministério do Equipamento Social de então, que determinou uma demora de vários meses na adjudicação deste elemento de obra, de que resultou a obra só ter sido adjudicada em começos de 1985.

Sobre a data de conclusão da obra referirei que embora dependente da entrada ao serviço da ecluse de Crestuma, prevista para Abril próximo, não está condicionada só por ela, pois houve outros atrasos.

O atraso de Crestuma, obra muito complexa, deve-se em grande parte ao atraso no fornecimento do equipamento metalo-mecânico, uma vez que a obra de betão foi concluída.

Por outro lado, embora haja possibilidades físicas de navegar logo que a ecluse de Crestuma fique terminada, será necessário que a autoridade marítima autorize, por razões de segurança, a navegação, devido à existência de penedos submersos por sinalizar, aspecto que está neste momento a ser estudado, para conhecer as condições mínimas necessárias para que a via possa ser aberta à navegação.

Em resumo, sobre a abertura da via até à Régua, posso informar que poderá verificar-se, com limitações, este Verão, mas será mais provável no Verão de 1987; sobre a abertura da via até ao Pinhão, a programação aponta para 1987; sobre a abertura da via até à foz do Sabor, a programação aponta para 1989.

Finalmente, sobre a exploração da via, importa referir que se trata de uma via aberta, acessível a embarcações de qualquer nacionalidade ou entidade. A única concessão que se prevê será a que diz respeito à exploração dos portos fluviais e que o Gabinete de Navegabilidade do Douro, criado em Abril de 1985, deverá tratar quando entrar em funções.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Sr. Secretário de Estado, penso que o êxito da navegabilidade do Douro depende também, quanto a mim, da possível utilização, por parte do *interland* espanhol, desta via fluvial. Assim, muito concretamente, gostava de saber se o Governo já encetou ou vai encetar conversações com o Governo Espanhol, central ou regional, a fim de que esta via fluvial seja também utilizada pelos espanhóis.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações: — Sr. Deputado Daniel Bastos, a primeira questão que temos de resolver é a de assegurar a navegabilidade do Douro até ao Pocinho. É óbvio que a articulação da navegabilidade do Douro para além do Pocinho e para a zona do *interland* espanhol contribuirá para um melhor aproveitamento das potencialidades desta via fluvial.

Pensamos, no decurso do projecto e logo que seja oportuno, manter contactos com as autoridades espanholas, quer centrais, quer regionais, para promover o desenvolvimento de contactos que permitam o aproveitamento da navegabilidade do rio Douro. Posso informar também que nessa área isso não dependerá tanto de nós, porque não haverá grandes obras, mas dependerá, sim, mais da parte espanhola.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ganopa.

O Sr. Carlos Ganopa (PRD): — Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, mais de 90% do comércio externo português é transportado por via marítima, em 1975 ainda transportámos 45% do total que utilizou esta via, em 1981 este número desceu para 16%, e actualmente a intervenção do armamento nacional no comércio externo deverá situar-se entre os 13% e os 15%. O custo para o País resultante da insuficiência da nossa frota através de afretamentos, *leasings* e fretes marítimos, cifrou-se em 1983 na ordem dos 356 e 401 milhões de dólares.

Em Julho de 1984 a frota nacional de comércio marítimo era constituída por 80 navios e 55% do total tinha idade superior a 15 anos, havendo 11 unidades com mais de 26 anos, sendo a idade média da frota 19,6 anos.

A marinha de comércio portuguesa atravessa pois uma grave crise que tem vindo a agravar-se ano após ano. Que medidas pensa o Governo tomar de modo a dinamizar e apoiar a viabilização e a renovação da marinha de comércio? Pensa o Governo estabelecer uma política de renovação da nossa marinha de comércio articulada com as dos sectores portuários e da construção naval? Como se processará essa articulação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações: — Sr. Deputado Carlos Ganopa, a marinha de comércio nacional atravessa uma grave crise. As razões que estão na raiz desta situação são por demais conhecidas e reconduzem-se, fundamentalmente, à recessão registada no comércio marítimo internacional e aos grandes excedentes de tonelagem oferecida.

Como é inevitável, estes fenómenos estão na origem de uma profunda redução dos preços praticados, de uma grande instabilidade dos mercados em que se praticam preços de sobrevivência.

Contribuíram igualmente para esta situação um conjunto de causas específicas: a perca do monopólio do tráfego com as ex-colónias, o progressivo envelhecimento da frota por carência de investimentos, os elevados custos de exploração em empresas mal dimensionadas e, finalmente, um facto alheio ao sector, mas não menos significativo, que é o agravamento dos encargos com os serviços portuários.

Pensa o Governo que nesta área devem ser criadas condições para que os armadores possam exercer a sua actividade num contacto de competitividade no mercado internacional. Isto até porque as políticas delineadas no seio da Comunidade Europeia para este sector apontam precisamente nesse sentido, prevendo-se que a partir de 1992 esteja estabelecido um mercado comunitário caracterizado pela livre prestação de serviços, liberdade de estabelecimento, actuação concertada face a terceiros países e com a aplicação plena das regras da concorrência à actividade dos transportadores marítimos.

O gradual reapetrechamento da frota da marinha de comércio portuguesa, quer por encomenda de navios a estaleiros nacionais bem como por compras directas ao exterior, é uma das questões centrais a enfrentar.

Neste domínio, é intenção do Governo proporcionar aos armadores nacionais condições de investimento semelhantes às prevalecentes no mercado internacional, evitando a ocorrência, por razões internas, de condições de exploração mais gravosas do que as oferecidas aos armadores noutros países.

Uma das componentes significativas do transporte marítimo é a do serviço portuário. Os nossos portos, bem colocados ao longo de toda a costa, constituem um amplo e eficaz apoio ao comércio marítimo. As suas instalações são suficientes, as suas infra-estruturas são bastantes. Os portos estão, por consequência, aptos quanto a estes aspectos particulares. Contudo, a administração portuária está assente em estruturas pesadas, pelo que será brevemente objecto de reestruturação em ordem à sua eficiência e adaptação às exigências actuais. A produtividade — que é, digamos, o problema fulcral do próprio serviço portuário — é baixa e os seus custos são elevadíssimos. O Governo estuda, neste momento, a forma adequada de reduzir estes custos, uma vez que é insustentável a presente situação cronicamente corrosiva da vitalidade do sector e que constitui um gravame para a economia nacional, cuja expansão preconizamos.

No que se refere à indústria de construção e reparação naval, o Governo apoiará este sector com esquemas financeiros similares aos que vêm sendo internacionalmente praticados, como forma de promover a sua competitividade.

As empresas do sector da construção e reparação naval terão inevitavelmente de proceder também às necessárias acções de reestruturação, por forma a melhorar significativamente a sua produtividade e a sua eficiência, sendo necessário redimensionar as suas capacidades de acordo com as necessidades do mercado.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ganopa.

O Sr. Carlos Ganopa (PRD): — Sr. Secretário de Estado, em Setembro de 1980 foram assinados nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, pelos conselhos de gerência dos Estaleiros de Viana e SETE-NAVE e das empresas armadoras CTM, CNN e SOPONATA, protocolos de intenções para a construção de 17 navios, cujos contratos de construção deveriam ter sido assinados até final desse ano, o que nunca se verificou.

Em Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/84, de 25 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 336/84, de 18 de Outubro, o Governo aprovou um programa de reconversão da marinha mercante, no qual estabeleceu um programa de reapetrechamento para o sector, que passava pela construção de novas unidades nos estaleiros portugueses e pela aquisição de algumas unidades já operacionais no estrangeiro, no total de 56 unidades. Em Julho de 1985 a Secretaria de Estado da Marinha Mercante, através da Direcção-Geral do Comércio, publicou um documento no qual propunha um plano de investimentos a médio prazo da marinha de comércio nacional.

Dificilmente haverá neste momento investimentos que em Portugal apresentem fundamentação objectiva mais favorável do que o da reconversão da marinha mercante. No entanto, esta tem vindo a processar-se a um ritmo incompreensivelmente lento.

Veja-se o caso seguinte: contrariamente ao que estava previsto no protocolo de incidência contratual, assinado em 1 de Outubro de 1985, entre a SETENAVE, SOPO-NATA e o então Ministério do Mar, sobre a encomenda de 1 petroleiro de 80 000 toneladas e 2 de 125 000 toneladas, esta ainda não foi concretizada.

Separada a encomenda por 2 grupos por desejo expresso do IPE, que esperava obter melhores contrapartidas, acabou por se optar pela resolução simultânea dos contratos dos navios, o que não só contraria o protocolo como inviabiliza no imediato a assinatura do contrato do primeiro dos navios, uma vez que é tecnicamente impossível esclarecer, num prazo inferior a 2 ou 3 meses, todos os problemas ainda pendentes dos navios de 125 000 toneladas.

Sr. Secretário de Estado, que garantias dá este Governo de execução da política que o Sr. Secretário de Estado acabou de definir, quando os governos anteriores também fizeram planos para a marinha mercante e não os cumpriram?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações: — Sr. Deputado Carlos Ganopa, V. Ex.^a conhece a actual crise que se vive no sector da marinha mercante mundial, em que o problema mais preocupaente é sem dúvida o excesso de tonelagem. Este problema tem um reflexo muito simples e que é o da baixa de preços. E numa guerra de preços assiste-se a situações em que se praticam «preços de sobrevivência» que, por sua vez, também tem uma consequência muito simples, que é a de o preço ser inferior ao custo.

Estava em preparação um conjunto de medidas para este sector. A nossa filosofia é muito simples e é a de que na área da marinha mercante — que é de actividade internacional, o que significa que é particularmente vocacionada para o sector privado — procurarmos ter menos intervencionismo e mais regulação. Isto é, se pensamos em como responder aos desafios da marinha mercante portuguesa no actual momento, podemos olhar para 3 tipos de actuações: a nível dos preços do mercado, dos custos de expansão — de pessoal, em particular — e do investimento e financiamento.

Não está em causa continuarmos a subsidiar preços. Quanto ao aspecto de mercado, também não está em causa continuarmos a reforçar o nosso proteccionismo, porque no actual contexto internacional, quer no da CEE onde estamos integrados, como no da OCDE, o proteccionismo tem vindo a ser progressivamente desarmado.

Portanto, o que procurei dizer-lhe foi que o apoio à renovação e ao desenvolvimento da marinha mercante tem de ter, no nosso entendimento, dois eixos fundamentais: por um lado, o de criar condições para que os armadores invistam e o façam em condições concorrentiais, escolhendo as soluções mais adaptadas às circunstâncias, seja em novas construções, seja em afretamentos em casco nu, ou em compras ao exterior, sendo essa uma opção das empresas, com total autonomia, sejam elas públicas ou privadas. Elas têm de dispor de condições para poder operar e concorrer a nível internacional, pois de outra forma não terão viabilidade e, então teríamos de subvencionar a exploração para lhes permitir responder ao desafio internacional.

A outro nível, pensamos que terá de haver uma melhoria da gestão das próprias empresas. Por exemplo, houve uma experiência que não resultou, que foi a da celebração dos contratos continuados de transporte, e hoje temos conhecimento de um certo número de causas que temos de atacar, causas essas que não permitiram que resultasse essa experiência, particularmente entre os carregadores públicos e os operadores públicos. Temos de conseguir articular os interesses dos armadores. Terá de ser uma resposta ao nível da exploração, da gestão.

Outro ponto que quero focar e que também deve ser equacionado ao nível das empresas é o de que importa reexaminar os custos com pessoal e pô-los em termos competitivos com o nível de outras armadas com que o País concorre.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vasco Miguel, pede a palavra para que efete?

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, desejo fazer uma interpelação muito breve mas que me parece muito pertinente, pois após a segunda interpelação feita pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, e num aparte do Sr. Deputado Jorge Lemos, tinham ficado dúvidas sobre se os documentos que referenciei na minha interpelação tinham, ou não, chegado à Comissão de Agricultura. Para que conste em acta, muito claramente, posso dizer que os documentos chegaram à Comissão de Agricultura, constam da listagem do expediente do dia 18 de Dezembro de 1985 e, inclusive, alguns dos Srs. Deputados pertencentes à Comissão de Agricultura solicitaram photocópias desses mesmos documentos.

Portanto, encerrado este caso, não há dúvida alguma de que os documentos chegaram à Comissão de Agricultura, ao contrário precisamente do que o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro aqui afirmou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa a isso nada tem a responder.

Srs. Deputados, vou anunciar a ordem de trabalhos da próxima reunião, que é no dia 21, terça-feira, às 15 horas, anunciando desde já também que há sessão plenária na quarta-feira, dia 22, às 10 horas da manhã e que não haverá Plenário, como foi decidido em conferência de representantes dos grupos parlamentares, na quinta e sexta-feira.

Na próxima terça-feira às 15 horas, ao período de antes da ordem do dia vão-se seguir, como chamada, eleições para órgãos exteriores à Assembleia da República, consoante foi já determinado em conferência de líderes. Não haverá, depois, o intervalo habitual e entraremos no início do debate dos inquéritos parlamentares sobre actos inconstitucionais e ilegais contra a Reforma Agrária, requeridos pelo PCP e pelo PS, em que os tempos, que já tinham sido anunciamos, sofreram uma alteração face ao debate desses dois inquéritos, ficando assim o Governo, o PSD, o PS e o PCP com 30 minutos cada, o PRD e o CDS com 20 minutos cada e o MDP/CDE com 15 minutos.

Srs. Deputados, declaro encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Amândio Basto Oliveira.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Cecília Pita Catarino.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Flausino Pereira da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Luís António Damásio Capoulas.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Jaime José Matos da Gama.
José Manuel Torres Couto.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Victor Hugo de Jesus Sequeira.
Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

António Anselmo Aníbal.
Carlos Alfredo de Brito.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Maria Odete dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

António Vasco Mello S. César Menezes.
Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
Henrique Manuel Soares Cruz.
José Augusto Gama.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
António d'Orey Capucho.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
Fernando Monteiro do Amaral.

João Luís Malato Correia.

José Mendes Bota.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

António Gonçalves Janeiro.

António Manuel Maldonado Gonelha.

Carlos Manuel N. Costa Candal.

Carlos Mônte Melancia.

João Cardona Gomes Cravinho.

Jorge Alberto dos Santos Correia.

José Apolinário Nunes Portada.

José Barbosa Mota.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Rui Fernando Pereira Mateus.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.

Aníbal José da Costa Campos.

António Eduardo A. de Sousa Pereira.

Fernando Dias de Carvalho.

Hermínio Paiva Fernandes Martinho.

José Caeiro Passinhos.

José Maria Vieira Dias de Carvalho.

José da Silva Lopes.

Maria Cristina Albuquerque.

Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge Manuel Lampreia Patrício.

José Manuel Antunes Mendes.

José Manuel dos Santos Magalhães.

José Rodrigues Vitoriano.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Borges de Carvalho.

José Miguel Nunes Anacoreta Correia.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

José Manuel do Carmo Têngarrinha.

OS REDACTORES: José Diogo — Carlos Pinto da Cruz.

PREÇO DESTE NÚMERO 105\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



PORTE
PAGO